



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2024

Município de São José do Rio Pardo/SP

**Instituto Municipal de Previdência de São
José do Rio Pardo - IMP**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2023

Nota técnica – Previdenciário: 2022.000632.1

Nota técnica - Financeiro: 2022.000632.2

Versão: 01

Data de elaboração: 22/02/2024

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2024

**Instituto Municipal de Previdência de São
José do Rio Pardo - IMP**

Atuário Responsável:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2024, posicionada em 31 de dezembro de 2023, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/09/2023, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2023.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

O Plano Previdenciário é composto por 987 servidores ativos, 453 aposentados e 126 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Pardo representa 76,56% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano Previdenciário apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 2.568.044,66, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 558 servidores ativos, 261 aposentadorias e 37 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

ÍNDICE

1) Apresentação.....	10
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS.....	11
2.1) Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1) Tábuas Biométricas	12
2.1.2) Premissas Utilizadas.....	13
2.2) Base Legal.....	15
2.2.1. Normas Gerais	15
2.2.2. Normas do Ente Federativo	16
2.3) Base Cadastral.....	16
3) Benefícios Previdenciários.....	17
3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	17
3.1.1. Benefício para o servidor:.....	17
3.1.2. Benefícios para os dependentes:.....	18
3.2) Condições de elegibilidade	18
4) Perfil da População – Plano Previdenciário	20
4.1) Distribuição da População por Segmento	20
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	21
5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário.....	26
6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário.....	27
6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário.....	27
6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	28
6.3) Despesas Administrativas – Plano Previdenciário.....	28
6.4) Custo Normal Total - Plano Previdenciário	28
6.5) Plano de Custeio - Plano Previdenciário.....	29
6.5.1. Custo Normal	29
6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário	30
7) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	32
7.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário	32
7.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário	32
7.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário ...	33
7.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário.....	33
7.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário.....	34
7.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	35
7.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário	35
7.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário	35
7.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário.....	36
7.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	36
7.11) Considerações Finais – Plano Previdenciário	37
ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	38
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário	47
ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	59
ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais	60

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário.....	61
8) Perfil da População – Plano Financeiro.....	64
8.1) Distribuição da População por Segmento	64
8.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro.....	65
9) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro	70
10) Custos Previdenciários – Plano Financeiro.....	71
10.1) Custo Normal Total – Plano Financeiro.....	71
10.2) Plano de Custeio – Plano Financeiro.....	72
10.2.1. Custo Normal.....	72
10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	72
11) Parecer Atuarial – Plano Financeiro	77
11.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro	77
11.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	77
11.3) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro	
77	
11.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro	78
11.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro.....	78
11.6) Considerações Finais – Plano Financeiro.....	79
12) Referências Bibliográficas.....	80
ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	81
ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro	89
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	98
ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	100
ANEXO J - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	102
ANEXO K – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	104
ANEXO L – Demonstrativo de Duração do Passivo	110
ANEXO M – Tábuas Biométricas	111

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	12
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	18

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	13
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024	15
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	17
Tabela 4: Quantitativo de participantes	17
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	20
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	21
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário.....	21
Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário.....	22
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário ..	23
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário	23

Tabela 11:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário	23
Tabela 12:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário	25
Tabela 13:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	25
Tabela 14:	Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário.....	26
Tabela 15:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	27
Tabela 16:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	27
Tabela 17:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário	28
Tabela 18:	Custo Normal calculado – Plano Previdenciário	29
Tabela 19:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário	29
Tabela 20:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	30
Tabela 21:	Ativos – Plano Previdenciário.....	38
Tabela 22:	Aposentados – Plano Previdenciário.....	38
Tabela 23:	Pensionistas – Plano Previdenciário.....	38
Tabela 24:	Total de participantes – Plano Previdenciário.....	38
Tabela 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	39
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário ...	40
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	40
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	41
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	42
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Previdenciário .	42
Tabela 31:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	43
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	44
Tabela 33:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	45
Tabela 34:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	46
Tabela 35:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	47
Tabela 36:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	50
Tabela 37:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário	53
Tabela 38:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário	56
Tabela D 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	60
Tabela 39:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	61
Tabela 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	64
Tabela 41:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	65
Tabela 42:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro.....	65
Tabela 43:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro.....	66
Tabela 44:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro.....	67
Tabela 45:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro.....	67
Tabela 46:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro.....	67
Tabela 47:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro	69
Tabela 48:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro	69
Tabela 49:	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	70
Tabela 50:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro ..	71
Tabela 51:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro.....	71
Tabela 52:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro.....	73
Tabela 53:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	74
Tabela 54:	Ativos – Plano Financeiro.....	81
Tabela 55:	Aposentados – Plano Financeiro	81

Tabela 56:	Pensionistas – Plano Financeiro	81
Tabela 57:	Total de participantes – Plano Financeiro	81
Tabela 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	82
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	83
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	83
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	84
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	85
Tabela 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Financeiro	85
Tabela 64:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	86
Tabela 65:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.	87
Tabela 66:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	88
Tabela 67:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	88
Tabela 68:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro.....	89
Tabela 69:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro.....	92
Tabela 70:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro	95
Tabela 71:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro ...	98
Tabela 72:	Valores a serem lançados no balancete contábil	100
Tabela 73:	Variações do Quantitativo de participantes	102
Tabela 74:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	102
Tabela 75:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	102
Tabela 76:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário	103

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário	20
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário	21
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário	24
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário	24
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário	24
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário.....	25
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário	25
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário	26
Gráfico 9:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	39
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	39
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	40
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	41
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	41
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário	42
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Previdenciário .	43
Gráfico 16:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário.....	43
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	44
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário	44
Gráfico 19:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário	45
Gráfico 20:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	45
Gráfico 21:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário.....	46
Gráfico 22:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro	64
Gráfico 23:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro.....	65
Gráfico 24:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	68

Gráfico 25:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro	68
Gráfico 26:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro	68
Gráfico 27:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro	69
Gráfico 28:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro	69
Gráfico 29:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro	70
Gráfico 30:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro	82
Gráfico 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	82
Gráfico 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	83
Gráfico 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro	84
Gráfico 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	84
Gráfico 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro	85
Gráfico 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Financeiro	85
Gráfico 37:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro.....	86
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	86
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.	87
Gráfico 40:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro	87
Gráfico 41:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	88
Gráfico 42:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro.....	88

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São José do Rio Pardo, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

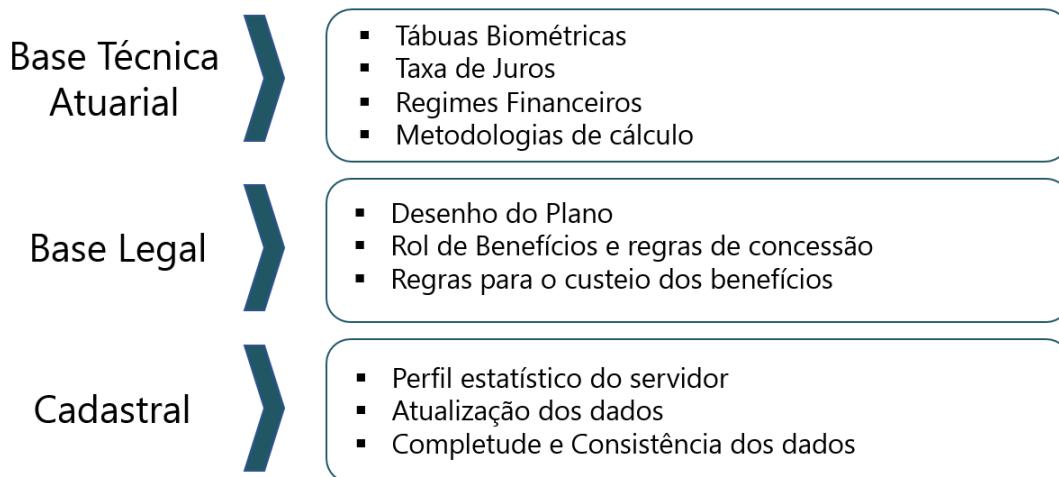
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2023	TÁBUA 2024
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2021 Homens	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2021 Mulheres	IBGE - 2022 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Preamissas utilizadas no cálculo atuarial em 2023 e 2024

PREMISSE	UTILIZADO EM 2023	UTILIZADO EM 2024
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	4,93%	4,93%
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Financeiro)	4,64%	4,93%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	3,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados (Plano Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Plano Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União,

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- Portaria MTP nº 3.289, de 23/08/2023 - Definiu a taxa de juros real a ser utilizada nas avaliações atuariais dos RPPS dos exercícios a partir de 2024

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 1.878, de 16/10/1994 – Criou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 4.648, de 15/04/2016 – Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 – Definiu a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14%.
- Lei Municipal nº 5.876, de 16/12/2021 – Alterou a alíquota de contribuição patronal para 28%, instituiu a segregação de massa para amortização do déficit atuarial do RPPS e definiu a taxa de administração do RPPS em 3,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos

resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Pardo/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
30/09/2023	31/12/2023	22/02/2024

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1.545	703	11	163

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS comprehende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

	EC 20		EC 41			
			15/12/1998	31/12/2003		
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Para os servidores admitidos até 31/12/2003 foi considerada paridade. Para os admitidos posterior, considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 15%).	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual para admitidos até 31/12/2003 Anual e sem Paridade para admitidos a partir de 01/01/2004	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1) Distribuição da População por Segmento

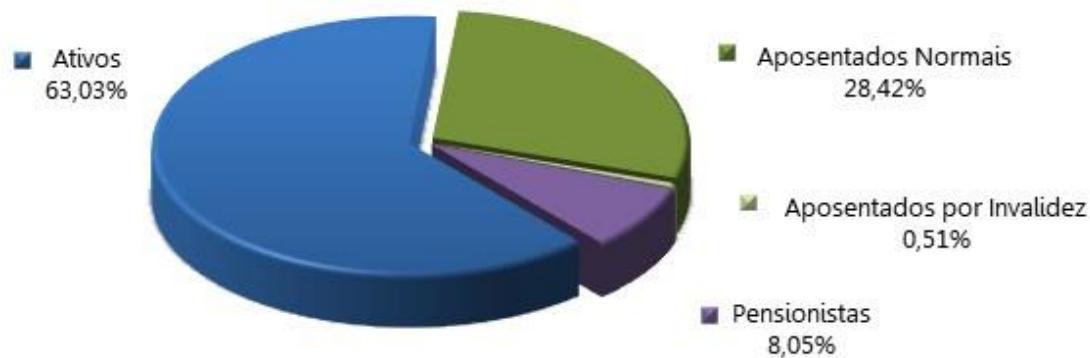
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

Ativos	Aposentados normais	Aposentados por invalidez	Pensionistas
987	445	8	126

A tabela acima aponta para uma razão de 1,7 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

*...
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

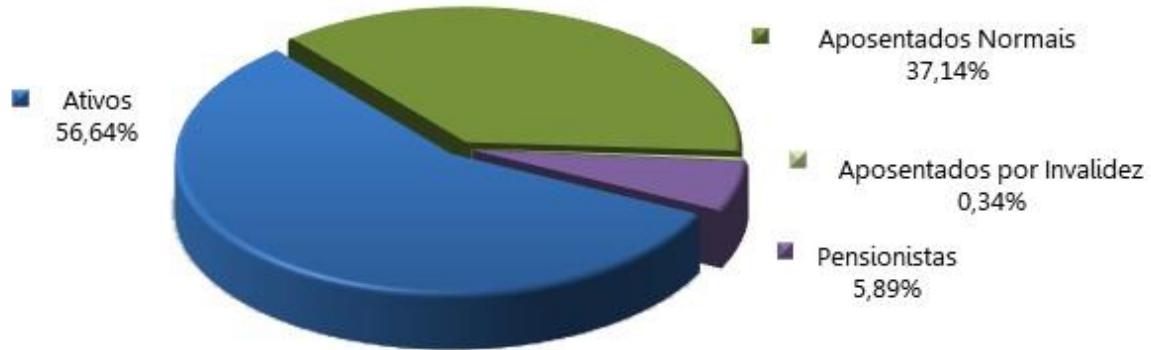
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 3.065.204,21	987	R\$ 3.105,58	41
Aposentados Normais	R\$ 2.009.798,77	445	R\$ 4.516,40	70
Aposentados por Invalidez	R\$ 18.298,45	8	R\$ 2.287,31	81
Pensionistas	R\$ 318.549,26	126	R\$ 2.528,17	70
Total	R\$ 5.411.850,69	1.566	R\$ 3.455,84	52

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 3.065.204,21	14,00%	R\$ 429.128,59
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 217.121,34	14,00%	R\$ 30.396,99
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 20.748,08	14,00%	R\$ 2.904,73
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 3.545.346,02	28,00%	R\$ 992.696,89
Total				R\$ 1.455.127,19

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.455.127,19
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.438.602,61
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 983.475,41)
Resultado sobre folha salarial	-32,09%
Resultado sobre arrecadação	-67,59%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	258	4	262	483	242	725	741	246	987
Folha salarial mensal	R\$ 667.594,94	R\$ 17.866,47	R\$ 685.461,41	R\$ 1.310.021,24	R\$ 1.069.721,56	R\$ 2.379.742,80	R\$ 1.977.616,18	R\$ 1.087.588,03	R\$ 3.065.204,21
Salário médio	R\$ 2.587,58	R\$ 4.466,62	R\$ 2.616,26	R\$ 2.712,26	R\$ 4.420,34	R\$ 3.282,40	R\$ 2.668,85	R\$ 4.421,09	R\$ 3.105,58
Idade média atual	39	37	39	40	44	41	40	44	41
Idade média de adm.	34	33	34	34	36	35	34	36	34
Idade média de apos. proj.	66	60	66	62	58	60	63	58	62

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	976	11	---
Folha salarial mensal	R\$ 3.003.403,26	R\$ 61.800,95	---
Salário médio	R\$ 3.077,26	R\$ 5.618,27	---
Idade média atual	41	36	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	---	---	---
Folha mensal de benefícios	---	---	---
Benefício médio	---	---	---
Idade média atual.	---	---	---

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário

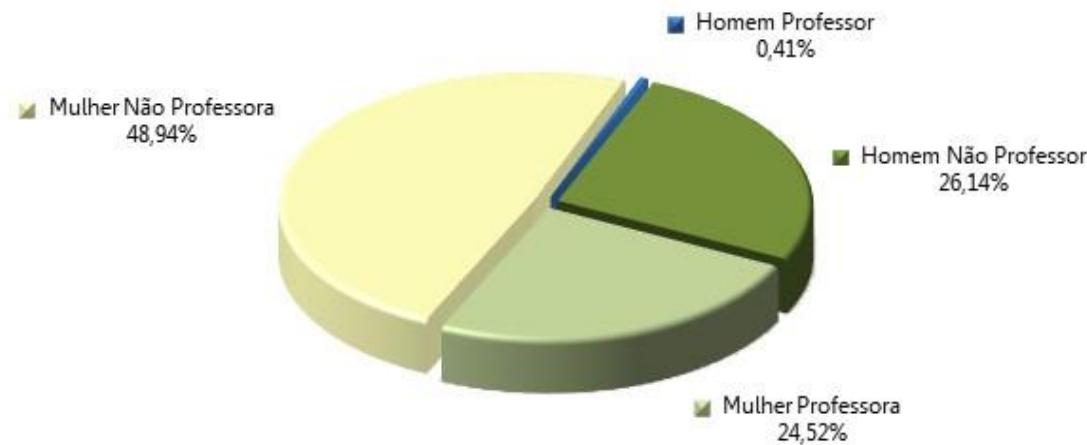


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário

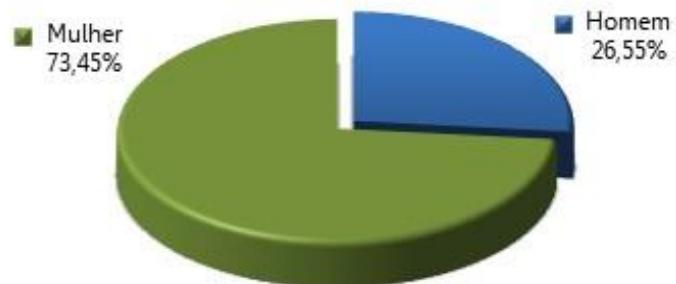


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário

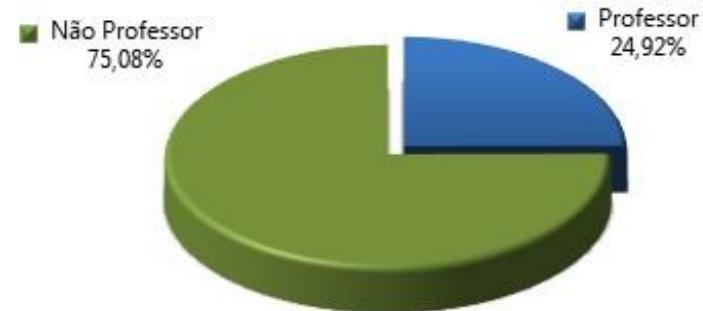
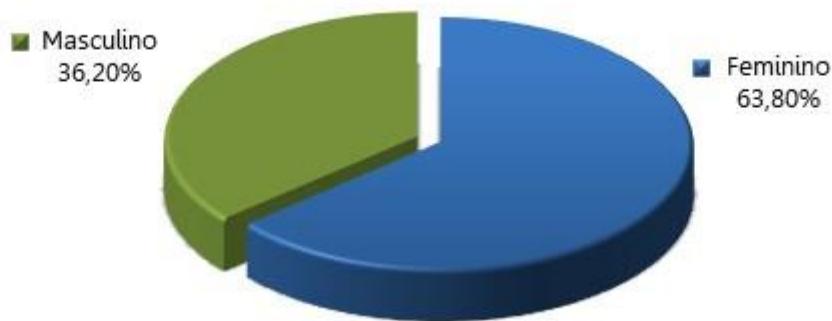


Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	164	289	453
Folha mensal de benefícios	R\$ 652.234,63	R\$ 1.375.862,59	R\$ 2.028.097,22
Benefício médio	R\$ 3.977,04	R\$ 4.760,77	R\$ 4.477,04
Idade média atual.	73	68	70

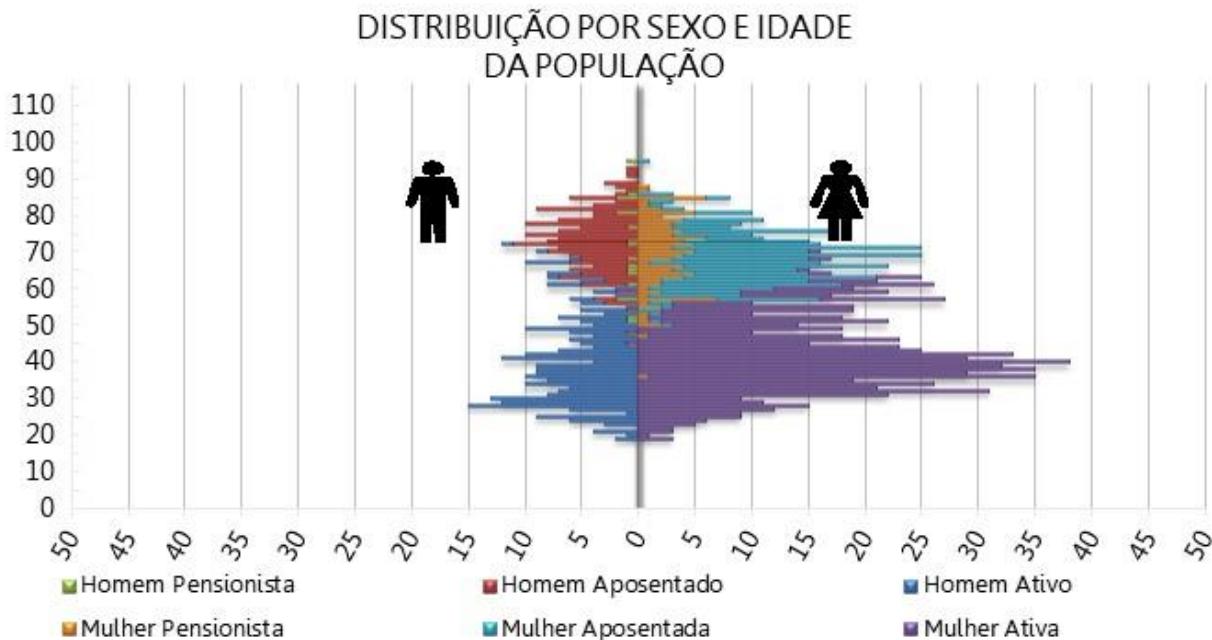
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário

Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	18	108	126
Folha mensal de Benefício	R\$ 58.793,27	R\$ 259.755,99	R\$ 318.549,26
Benefício médio	R\$ 3.266,29	R\$ 2.405,15	R\$ 2.528,17
Idade média atual	71	70	70

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 216.307.078,33	31/12/2023
Renda Variável	R\$ 25.448.062,40	31/12/2023
Investimentos no exterior	R\$ 8.939.955,53	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 90.121,33	31/12/2023
Total	R\$ 250.785.217,59	31/12/2023

6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 4.439.028,74	11,14%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 255.024,99	0,64%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 63.756,25	0,16%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 864.694,11	2,17%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 852.739,81	2,14%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Despesas Administrativas – Plano Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Legislação Municipal determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,00% aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

6.4) Custo Normal Total - Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 18: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 4.694.053,73	11,78%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 932.435,12	2,34%
Pensão de ativos	R\$ 852.739,81	2,14%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 6.479.228,66	16,26%
Administração do Plano	R\$ 1.195.429,64	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 7.674.658,30	19,26%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

6.5) Plano de Custeio - Plano Previdenciário

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 19,26% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Portanto, o Custo Normal sugerido é 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município), conforme tabela abaixo:

Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

	Discriminação	Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRÍÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 250.785.217,59
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 429.785.527,75
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 302.682.828,99
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 322.330.669,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 326.938.011,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 4.607.342,28
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ (19.647.840,50)
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 147.905.385,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 115.361.278,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 52.191.947,61
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) - (g) + (h) - (i)	R\$ 54.465.656,06
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 30.287.025,30
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 24.178.630,76
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 248.217.172,93
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) - (g) + (f)	R\$ 292.043.644,19
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) - (i) + (h)	R\$ (43.826.471,26)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) - (j)	R\$ 2.568.044,66
Superávit	R\$ 2.568.044,66
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 19,26%, porém, como as contribuições atualmente vertidas ao IMP somam 42,00%, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (22,74%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ 248.217.172,93, sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 250.785.217,59, este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 2.568.044,66.

7) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/089/2023 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS posicionadas na data-base de 31/12/2023.

7.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores de São José do Rio Pardo demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 58,66% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,7 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

7.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 30 de setembro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

7.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

7.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,93% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,00% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,93% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2023), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2022 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

7.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 54.465.656,06, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (9,26%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 16,35% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

7.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 216.307.078,33;
- Renda Variável: R\$ 25.448.062,40;
- Investimentos no exterior: R\$ 8.939.955,53;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 90.121,33;
- **TOTAL: R\$ 250.785.217,59.**

7.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2024.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 3,24%, motivado pela concessão de novas pensões e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 43,60%, decorrente da admissão de servidores e do aumento do salário médio dos servidores ativos em 19,50%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 20,51%.

7.8) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 292.043.644,19.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 43.826.471,26, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 250.785.217,59, atestamos que o Plano Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 2.568.044,66.

7.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 42,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

7.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a

partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

7.11) Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário
Tabela 21: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	987
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 3.105,58
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.616,26
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.282,40
Total da folha de salários mensal	R\$ 3.065.204,21

Tabela 22: Aposentados – Plano Previdenciário

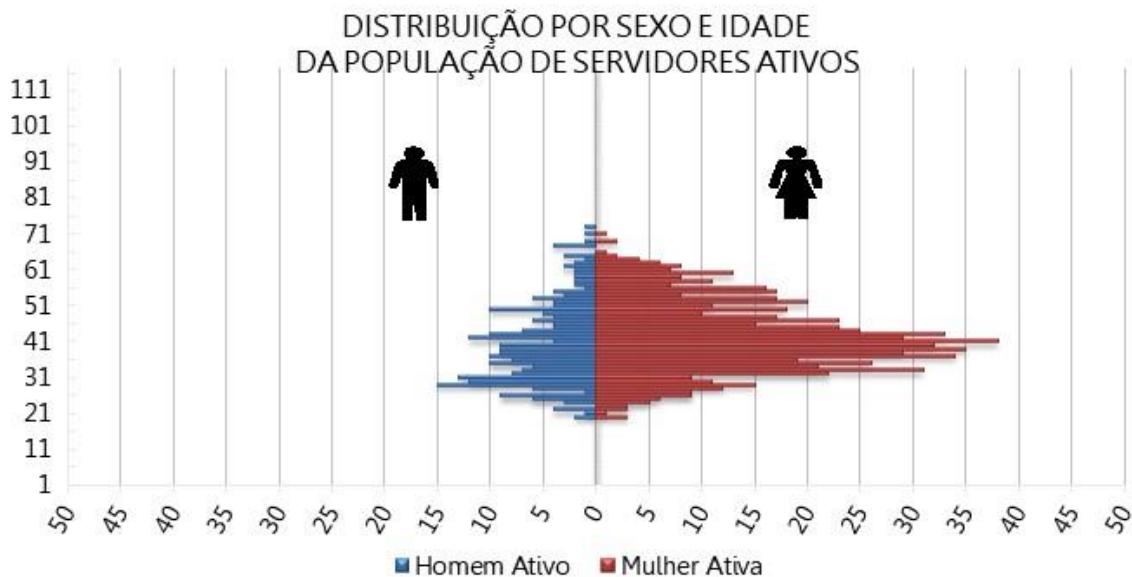
Discriminação	Valores
Quantitativo	453
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 4.477,04
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.028.097,22

Tabela 23: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	126
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$ 2.528,17
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 318.549,26

Tabela 24: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.566
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.411.850,69

Gráfico 9: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

Tabela 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	55	5,57%	5,57%
26 a 30	103	10,44%	16,01%
31 a 35	158	16,01%	32,02%
36 a 40	209	21,18%	53,19%
41 a 45	162	16,41%	69,60%
46 a 50	108	10,94%	80,55%
51 a 55	96	9,73%	90,27%
56 a 60	56	5,67%	95,95%
61 a 65	30	3,04%	98,99%
66 a 70	9	0,91%	99,90%
71 a 75	1	0,10%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	987	100,00%	100,00%

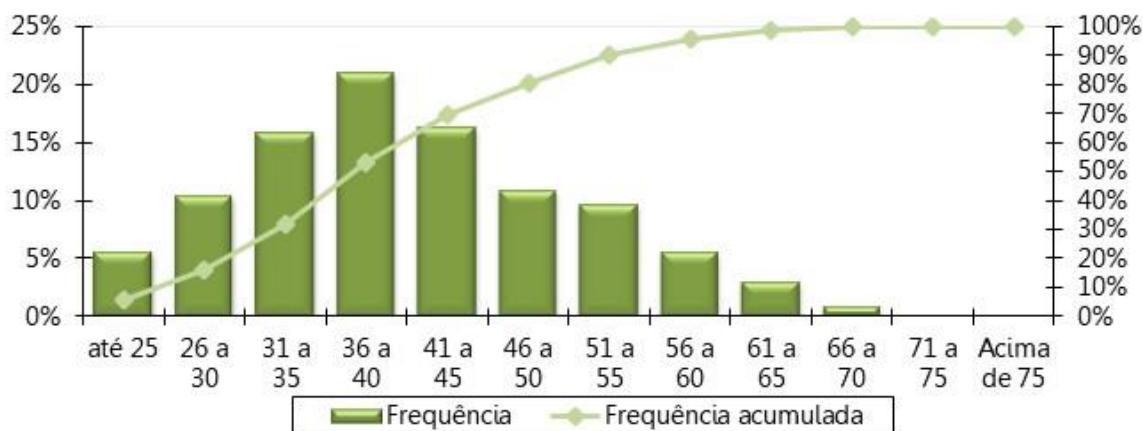
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	191	19,35%	19,35%
26 a 30	197	19,96%	39,31%
31 a 35	183	18,54%	57,85%
36 a 40	154	15,60%	73,45%
41 a 45	129	13,07%	86,52%
46 a 50	74	7,50%	94,02%
51 a 55	36	3,65%	97,67%
56 a 60	15	1,52%	99,19%
61 a 65	8	0,81%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	987	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

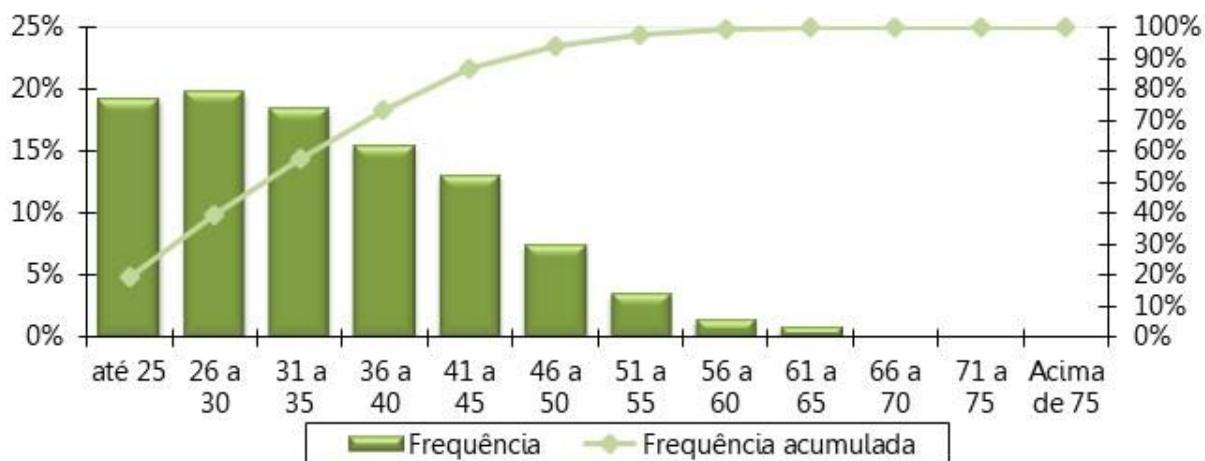
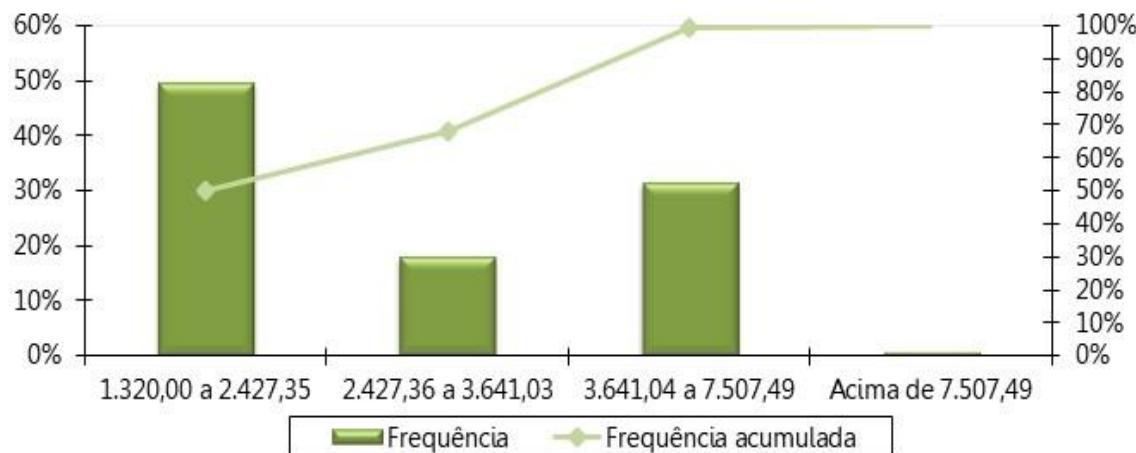


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	491	49,75%	49,75%
2.427,36 a 3.641,03	179	18,14%	67,88%
3.641,04 a 7.507,49	310	31,41%	99,29%
acima de 7.507,49	7	0,71%	100,00%
Total	987	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	441	44,68%	44,68%
6 a 10	436	44,17%	88,86%
11 a 15	110	11,14%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	987	100,00%	100,00%

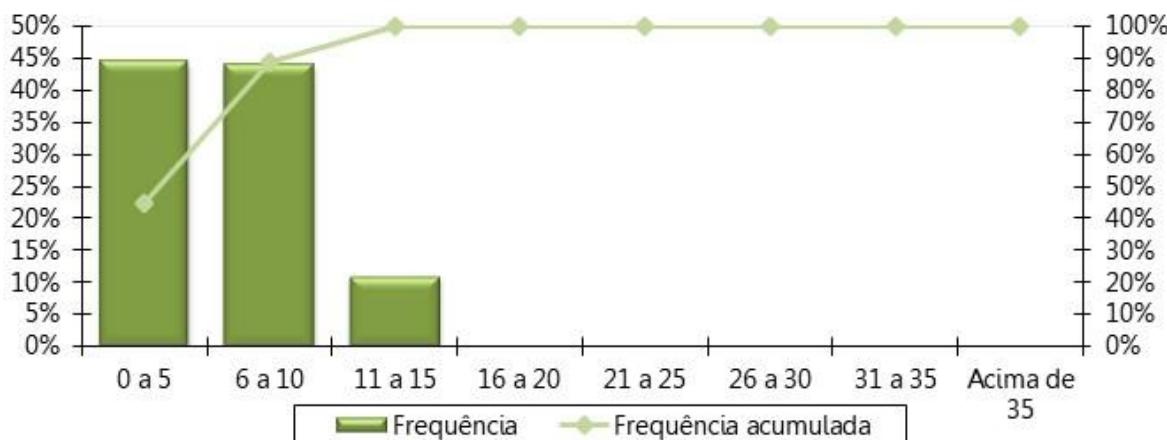
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	134	0
56 a 60	379	3
61 a 65	89	190
66 a 70	73	24
71 a 75	50	45
Acima de 75	0	0
Total	725	262

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

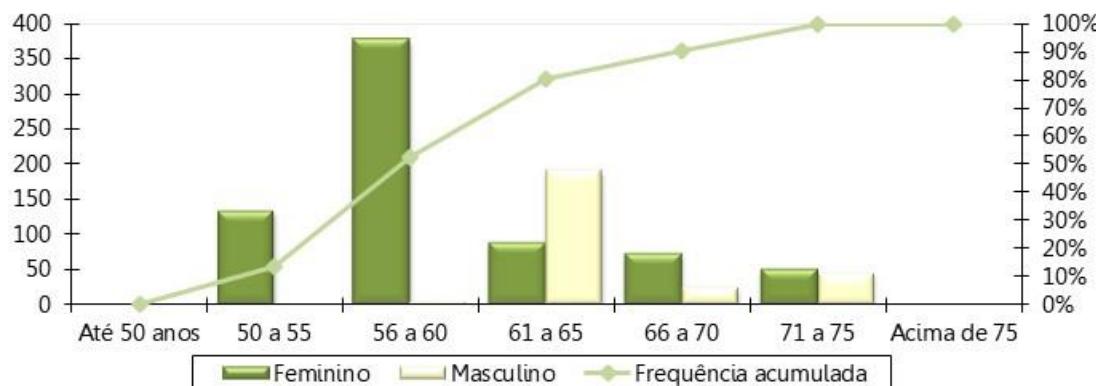


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjugue	Quantitativo	Frequência
Casados	582	58,97%
Não casados	405	41,03%
Total	987	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Previdenciário

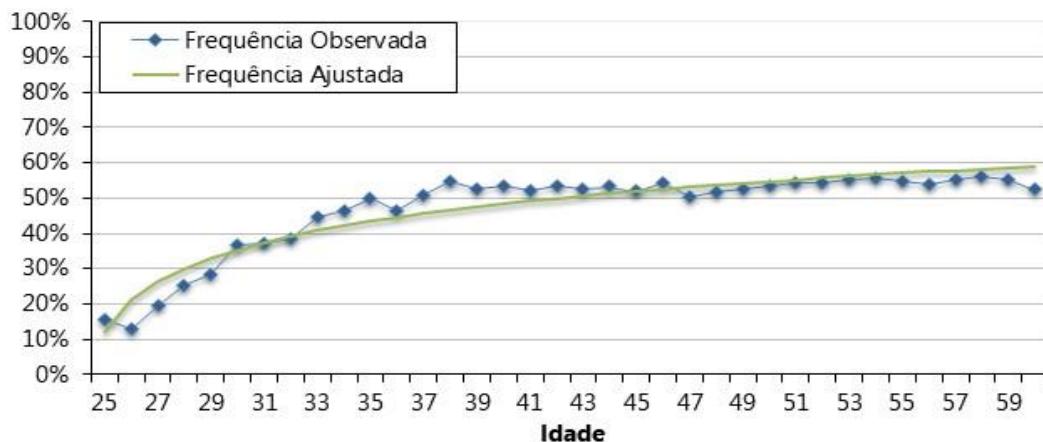


Gráfico 16: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário

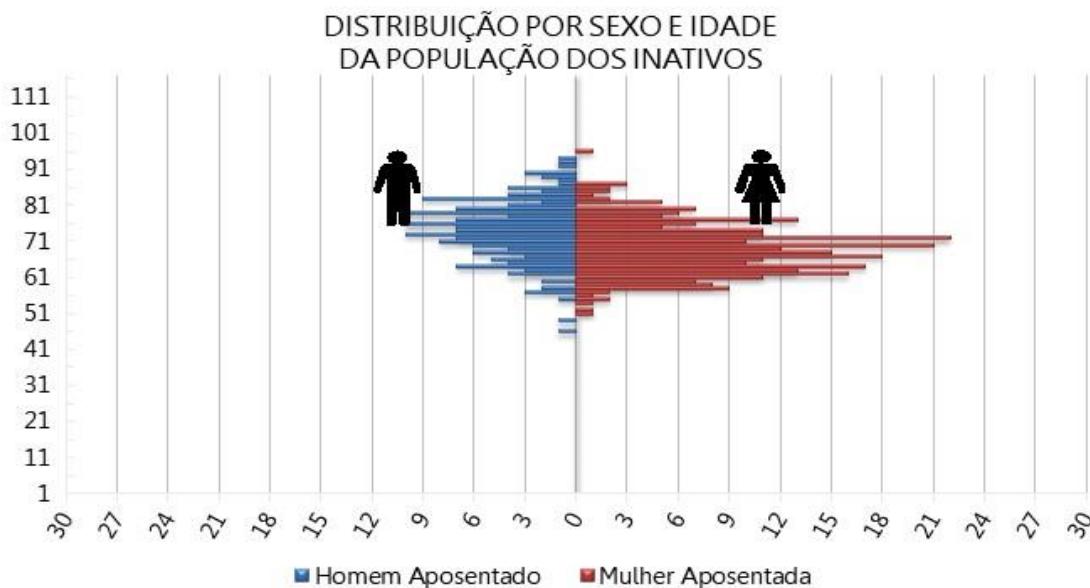


Tabela 31: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	0,66%	0,66%
50 a 55	6	1,32%	1,99%
55 a 60	44	9,71%	11,70%
60 a 65	90	19,87%	31,57%
65 a 70	103	22,74%	54,30%
70 a 75	97	21,41%	75,72%
75 a 80	63	13,91%	89,62%
80 a 85	33	7,28%	96,91%
Acima de 85	14	3,09%	100,00%
Total	453	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

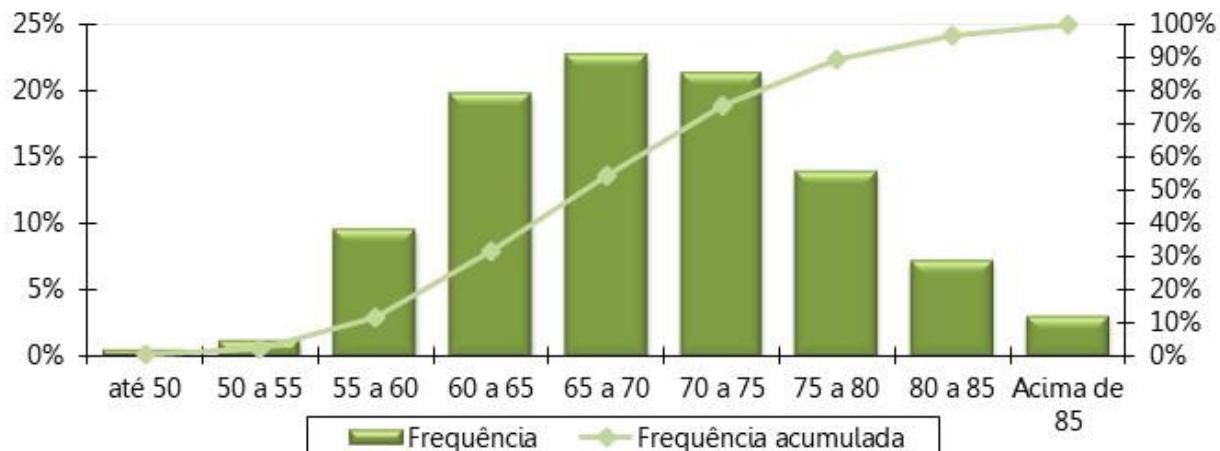


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	124	27,37%	27,37%
2.427,36 a 3.641,03	115	25,39%	52,76%
3.641,04 a 7.507,49	148	32,67%	85,43%
acima de 7.507,49	66	14,57%	100,00%
Total	453	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

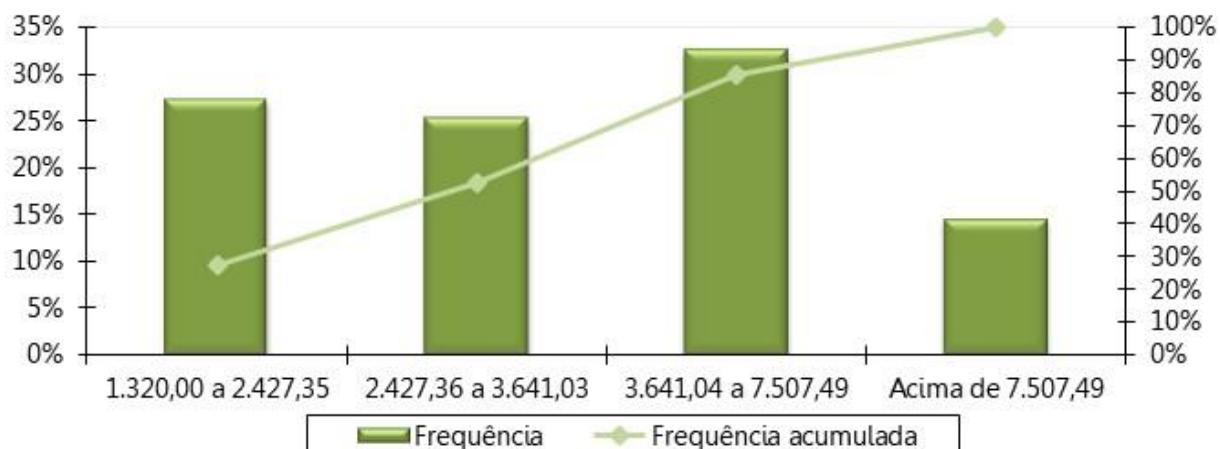
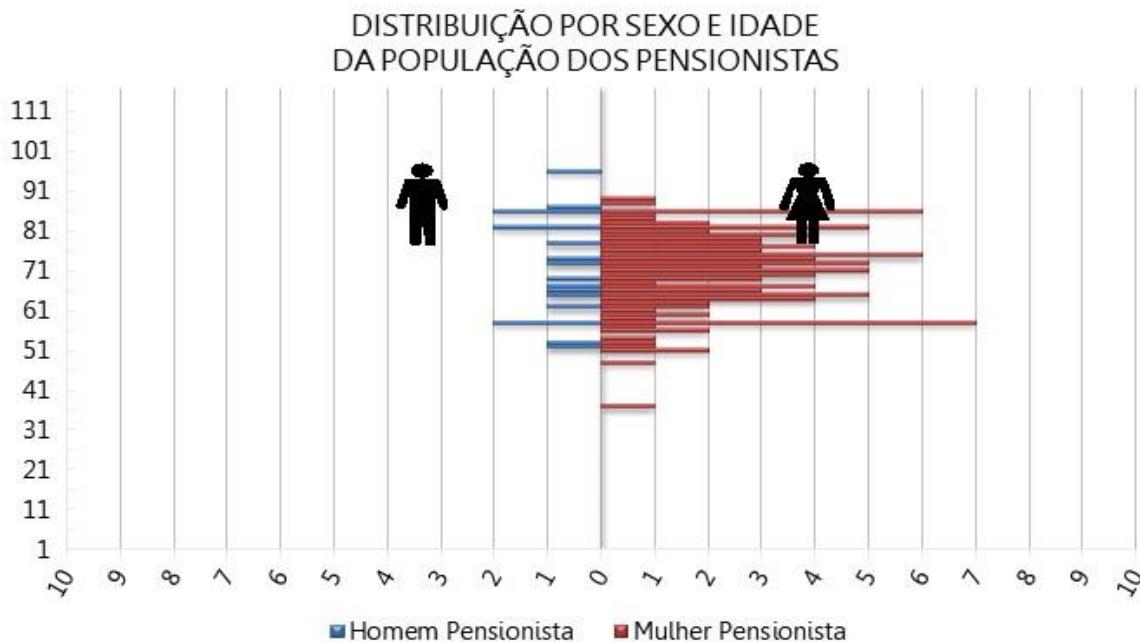


Gráfico 19: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário

Tabela 33: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	1	0,79%	0,79%
41 a 45	0	0,00%	0,79%
46 a 50	3	2,38%	3,17%
51 a 55	7	5,56%	8,73%
56 a 60	14	11,11%	19,84%
Acima de 60	101	80,16%	100,00%
Total	126	100,00%	100,00%

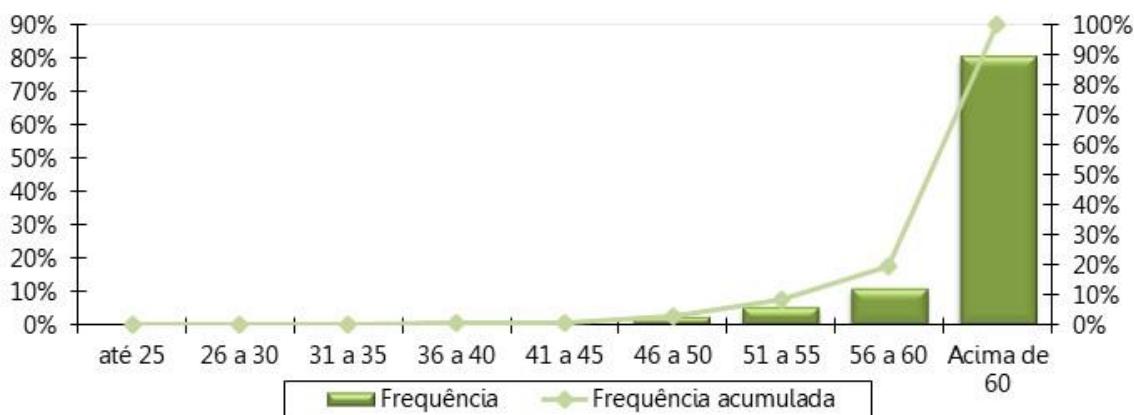
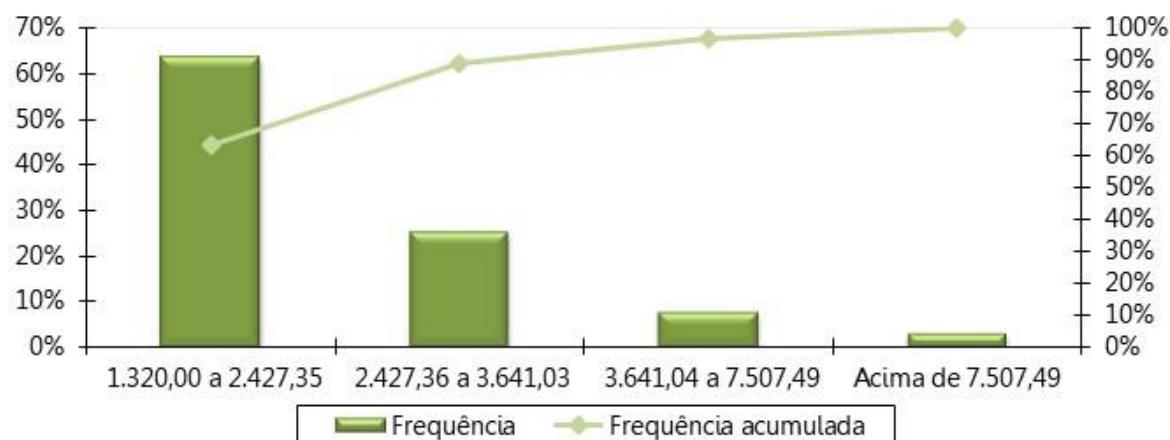
Gráfico 20: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário


Tabela 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	80	63,49%	63,49%
2.427,36 a 3.641,03	32	25,40%	88,89%
3.641,04 a 7.507,49	10	7,94%	96,83%
acima de 7.507,49	4	3,17%	100,00%
Total	126	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário
Tabela 35: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	972	15	987	439	122	2	10	572	1.559
2025	958	29	987	425	118	3	19	565	1.552
2026	937	50	987	410	114	12	27	563	1.550
2027	916	71	987	395	110	19	36	559	1.546
2028	891	96	987	380	105	31	43	560	1.547
2029	855	132	987	365	101	55	50	571	1.558
2030	838	149	987	349	97	59	57	562	1.549
2031	807	180	987	333	92	78	63	566	1.553
2032	779	208	987	317	88	93	69	567	1.554
2033	750	237	987	301	83	110	74	568	1.555
2034	724	263	987	285	79	123	78	565	1.552
2035	695	292	987	268	74	140	82	566	1.553
2036	661	326	987	252	70	162	85	569	1.556
2037	620	367	987	236	66	191	87	581	1.568
2038	580	407	987	221	62	219	90	591	1.578
2039	543	444	987	205	58	244	91	598	1.585
2040	503	484	987	190	54	273	93	609	1.596
2041	465	522	987	175	50	300	94	618	1.605
2042	432	555	987	160	46	322	94	623	1.610
2043	399	588	987	146	43	345	95	629	1.616
2044	364	623	987	133	39	369	95	636	1.623
2045	331	656	987	120	36	392	95	643	1.630
2046	299	688	987	107	33	413	95	648	1.635
2047	259	728	987	96	30	444	95	664	1.651
2048	238	749	987	85	27	456	94	662	1.649
2049	211	776	987	75	25	474	94	668	1.655
2050	188	799	987	65	22	489	94	671	1.658

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	154	833	987	57	20	520	94	690	1.677
2052	133	854	987	49	18	558	94	719	1.706
2053	117	870	987	42	16	574	93	725	1.712
2054	102	885	987	35	14	586	94	729	1.716
2055	88	899	987	30	12	596	94	732	1.719
2056	75	912	987	25	11	603	94	732	1.719
2057	63	924	987	20	9	612	93	736	1.723
2058	52	935	987	17	8	619	93	737	1.724
2059	39	948	987	13	7	642	93	755	1.742
2060	28	959	987	11	6	649	93	760	1.747
2061	22	965	987	8	5	656	93	763	1.750
2062	15	972	987	7	4	660	94	765	1.752
2063	10	977	987	5	4	665	94	768	1.755
2064	5	982	987	4	3	664	95	765	1.752
2065	3	984	987	3	3	661	95	761	1.748
2066	3	984	987	2	2	654	96	754	1.741
2067	1	986	987	1	2	653	96	753	1.740
2068	1	986	987	1	2	646	97	746	1.733
2069	0	987	987	1	1	639	97	738	1.725
2070	0	987	987	0	1	632	98	732	1.719
2071	0	987	987	0	1	630	98	729	1.716
2072	0	987	987	0	1	621	98	720	1.707
2073	0	987	987	0	1	611	99	710	1.697
2074	0	987	987	0	1	598	99	698	1.685
2075	0	987	987	0	0	592	99	691	1.678
2076	0	987	987	0	0	586	99	686	1.673
2077	0	987	987	0	0	576	99	676	1.663
2078	0	987	987	0	0	567	99	667	1.654
2079	0	987	987	0	0	562	99	661	1.648
2080	0	987	987	0	0	553	100	653	1.640

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2081	0	987	987	0	0	545	100	645	1.632
2082	0	987	987	0	0	538	100	638	1.625
2083	0	987	987	0	0	532	101	633	1.620
2084	0	987	987	0	0	523	101	624	1.611
2085	0	987	987	0	0	516	101	617	1.604
2086	0	987	987	0	0	507	102	609	1.596
2087	0	987	987	0	0	502	102	604	1.591
2088	0	987	987	0	0	495	103	598	1.585
2089	0	987	987	0	0	489	103	592	1.579
2090	0	987	987	0	0	482	104	586	1.573
2091	0	987	987	0	0	477	104	581	1.568
2092	0	987	987	0	0	472	105	577	1.564
2093	0	987	987	0	0	467	105	573	1.560
2094	0	987	987	0	0	462	105	568	1.555
2095	0	987	987	0	0	457	106	563	1.550
2096	0	987	987	0	0	453	106	558	1.545
2097	0	987	987	0	0	448	106	554	1.541
2098	0	987	987	0	0	445	106	551	1.538

Tabela 36: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	39.655.172,95	545.643,39	40.200.816,34	95.844,42	0,00	95.844,42	25.299.924,69	3.825.554,90	29.125.479,59	29.221.324,01	69.422.140,35
2025	39.449.933,44	1.101.060,24	40.550.993,68	197.367,53	2.372,78	199.740,31	24.984.850,84	3.709.928,93	28.694.779,77	28.894.520,08	69.445.513,76
2026	38.825.357,69	2.017.226,54	40.842.584,23	610.648,04	6.001,02	616.649,06	24.627.289,07	3.591.923,47	28.219.212,54	28.835.861,60	69.678.445,83
2027	38.269.432,10	2.871.171,96	41.140.604,06	968.819,89	12.215,95	981.035,84	24.226.140,72	3.471.861,42	27.698.002,14	28.679.037,98	69.819.642,04
2028	37.525.193,07	3.884.883,86	41.410.076,93	1.456.042,08	21.337,64	1.477.379,72	23.780.809,71	3.350.030,40	27.130.840,11	28.608.219,83	70.018.296,76
2029	36.053.858,83	5.521.468,66	41.575.327,49	2.494.037,58	34.851,10	2.528.888,67	23.289.975,27	3.227.146,43	26.517.121,70	29.046.010,37	70.621.337,86
2030	35.655.173,27	6.229.759,54	41.884.932,81	2.716.449,03	52.645,83	2.769.094,85	22.752.555,35	3.102.888,95	25.855.444,30	28.624.539,16	70.509.471,97
2031	34.625.247,23	7.476.321,31	42.101.568,53	3.407.285,11	74.116,57	3.481.401,68	22.167.705,07	2.976.963,76	25.144.668,83	28.626.070,52	70.727.639,05
2032	33.651.330,15	8.660.012,08	42.311.342,23	4.045.900,29	100.353,91	4.146.254,20	21.535.657,15	2.850.530,36	24.386.187,51	28.532.441,71	70.843.783,94
2033	32.535.465,44	9.953.248,72	42.488.714,16	4.786.380,91	131.265,28	4.917.646,19	20.856.800,48	2.723.623,11	23.580.423,59	28.498.069,78	70.986.783,94
2034	31.614.648,57	11.076.184,55	42.690.833,12	5.367.441,60	167.663,34	5.535.104,95	20.132.187,63	2.596.054,20	22.728.241,82	28.263.346,77	70.954.179,89
2035	30.431.261,26	12.398.843,41	42.830.104,66	6.135.924,37	209.219,22	6.345.143,59	19.364.655,36	2.467.997,73	21.832.653,09	28.177.796,68	71.007.901,34
2036	29.065.162,88	13.872.281,17	42.937.444,06	7.022.919,06	257.222,79	7.280.141,85	18.555.912,12	2.339.789,71	20.895.701,83	28.175.843,68	71.113.287,74
2037	27.303.410,55	15.648.676,34	42.952.086,89	8.191.078,92	312.084,78	8.503.163,70	17.708.980,98	2.212.002,95	19.920.983,92	28.424.147,62	71.376.234,52
2038	25.579.998,52	17.378.603,49	42.958.602,02	9.320.468,56	378.514,39	9.698.982,94	16.828.894,05	2.085.234,57	18.914.128,62	28.613.111,56	71.571.713,58
2039	23.958.944,93	19.015.536,38	42.974.481,31	10.358.968,75	458.550,80	10.817.519,55	15.919.512,64	1.959.967,00	17.879.479,64	28.696.999,19	71.671.480,49
2040	22.181.100,58	20.763.697,50	42.944.798,08	11.495.421,11	551.645,20	12.047.066,32	14.986.085,38	1.836.889,41	16.822.974,79	28.870.041,11	71.814.839,19
2041	20.378.006,52	22.518.905,52	42.896.912,04	12.638.204,11	670.872,77	13.309.076,88	14.035.419,91	1.716.437,27	15.751.857,18	29.060.934,06	71.957.846,10
2042	18.997.041,52	23.935.106,81	42.932.148,34	13.442.267,94	795.385,45	14.237.653,39	13.073.931,51	1.598.860,23	14.672.791,74	28.910.445,13	71.842.593,47
2043	17.443.449,62	25.469.783,51	42.913.233,12	14.353.927,90	957.821,13	15.311.749,03	12.110.072,25	1.484.295,01	13.594.367,26	28.906.116,29	71.819.349,41
2044	15.946.005,06	26.940.007,29	42.886.012,35	15.204.826,86	1.113.640,87	16.318.467,73	11.149.481,70	1.373.176,10	12.522.657,80	28.841.125,53	71.727.137,88
2045	14.495.790,29	28.379.561,56	42.875.351,86	15.984.276,85	1.304.709,40	17.288.986,25	10.200.991,87	1.265.755,91	11.466.747,78	28.755.734,03	71.631.085,88
2046	13.139.046,66	29.722.502,50	42.861.549,16	16.664.794,41	1.499.914,83	18.164.709,24	9.270.977,70	1.162.402,94	10.433.380,63	28.598.089,87	71.459.639,03
2047	11.247.831,69	31.459.077,20	42.706.908,89	17.738.181,86	1.735.180,97	19.473.362,84	8.365.819,58	1.063.258,97	9.429.078,55	28.902.441,39	71.609.350,27
2048	10.441.493,41	32.365.027,55	42.806.520,96	17.954.366,31	1.996.419,36	19.950.785,66	7.493.640,71	968.949,48	8.462.590,19	28.413.375,85	71.219.896,81
2049	9.252.752,91	33.533.616,51	42.786.369,42	18.435.769,40	2.315.961,17	20.751.730,58	6.660.036,49	879.333,23	7.539.369,72	28.291.100,30	71.077.469,72
2050	8.276.206,08	34.526.087,04	42.802.293,12	18.724.989,97	2.737.061,06	21.462.051,03	5.871.300,75	794.604,33	6.665.905,08	28.127.956,11	70.930.249,23
2051	6.625.620,39	35.976.145,24	42.601.765,63	19.487.572,35	3.420.193,04	22.907.765,39	5.133.383,16	714.496,30	5.847.879,47	28.755.644,86	71.357.410,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	5.809.616,63	36.756.198,17	42.565.814,80	19.603.386,39	5.171.880,70	24.775.267,09	4.448.961,86	638.940,64	5.087.902,50	29.863.169,59	72.428.984,40
2053	5.160.337,12	37.172.073,50	42.332.410,61	19.554.985,86	5.888.258,54	25.443.244,40	3.821.489,27	568.085,03	4.389.574,30	29.832.818,70	72.165.229,31
2054	4.436.287,70	37.870.044,09	42.306.331,78	19.538.555,04	6.545.096,23	26.083.651,26	3.251.480,89	502.039,74	3.753.520,64	29.837.171,90	72.143.503,68
2055	3.834.537,81	38.483.813,83	42.318.351,64	19.402.000,91	7.235.801,92	26.637.802,83	2.738.630,03	441.037,82	3.179.667,85	29.817.470,69	72.135.822,33
2056	3.249.443,63	39.062.805,85	42.312.249,48	19.224.060,02	7.784.730,99	27.008.791,01	2.282.581,06	385.120,64	2.667.701,70	29.676.492,70	71.988.742,18
2057	2.734.743,16	39.617.342,48	42.352.085,64	18.959.099,56	8.496.817,63	27.455.917,19	1.881.499,74	334.732,42	2.216.232,15	29.672.149,34	72.024.234,98
2058	2.260.716,16	40.099.433,87	42.360.150,03	18.640.345,17	9.279.575,30	27.919.920,46	1.532.167,38	288.953,09	1.821.120,47	29.741.040,93	72.101.190,95
2059	1.744.296,33	40.577.024,95	42.321.321,27	18.314.256,89	10.606.741,96	28.920.998,85	1.231.080,22	247.660,67	1.478.740,89	30.399.739,74	72.721.061,01
2060	1.250.476,01	40.904.773,13	42.155.249,14	17.972.551,67	11.455.021,79	29.427.573,47	974.977,16	210.627,16	1.185.604,31	30.613.177,78	72.768.426,92
2061	1.003.400,25	41.170.412,27	42.173.812,52	17.401.052,21	12.520.096,82	29.921.149,03	760.134,36	177.731,06	937.865,42	30.859.014,46	73.032.826,97
2062	663.958,23	41.435.729,79	42.099.688,02	16.891.748,18	13.428.916,12	30.320.664,30	582.337,93	148.843,84	731.181,78	31.051.846,08	73.151.534,10
2063	406.889,26	41.668.866,19	42.075.755,45	16.314.242,89	14.402.218,10	30.716.460,99	437.700,54	123.693,57	561.394,11	31.277.855,10	73.353.610,55
2064	207.219,88	41.840.914,36	42.048.134,23	15.682.294,74	15.075.408,03	30.757.702,78	322.219,08	102.045,14	424.264,22	31.181.967,00	73.230.101,23
2065	142.747,73	41.991.841,87	42.134.589,60	14.944.201,81	15.856.511,59	30.800.713,40	231.901,95	83.451,45	315.353,39	31.116.066,79	73.250.656,39
2066	139.363,15	42.067.517,01	42.206.880,15	14.140.177,81	16.497.644,24	30.637.822,05	163.022,75	67.591,84	230.614,59	30.868.436,63	73.075.316,78
2067	63.144,40	42.216.954,39	42.280.098,79	13.388.311,77	17.339.745,91	30.728.057,68	111.974,42	54.197,17	166.171,59	30.894.229,27	73.174.328,06
2068	42.778,61	42.265.869,45	42.308.648,06	12.586.874,83	17.994.643,70	30.581.518,52	75.201,18	42.999,50	118.200,68	30.699.719,20	73.008.367,26
2069	0,00	42.356.927,89	42.356.927,89	11.805.529,56	18.548.136,61	30.353.666,17	49.459,03	33.798,67	83.257,70	30.436.923,87	72.793.851,76
2070	0,00	42.417.067,40	42.417.067,40	10.995.124,45	19.238.247,69	30.233.372,14	31.898,96	26.407,84	58.306,80	30.291.678,94	72.708.746,34
2071	0,00	42.444.569,45	42.444.569,45	10.192.585,89	20.053.275,93	30.245.861,82	20.322,15	20.622,78	40.944,93	30.286.806,75	72.731.376,20
2072	0,00	42.436.797,81	42.436.797,81	9.403.045,83	20.532.007,54	29.935.053,36	12.976,09	16.187,10	29.163,19	29.964.216,56	72.401.014,36
2073	0,00	42.486.232,57	42.486.232,57	8.630.906,68	20.973.108,25	29.604.014,92	8.355,66	12.782,41	21.138,07	29.625.153,00	72.111.385,56
2074	0,00	42.548.702,80	42.548.702,80	7.880.792,58	21.299.787,81	29.180.580,40	5.361,81	10.099,18	15.461,00	29.196.041,39	71.744.744,19
2075	0,00	42.614.853,83	42.614.853,83	7.156.283,93	21.818.865,86	28.975.149,78	3.402,04	7.963,44	11.365,48	28.986.515,26	71.601.369,09
2076	0,00	42.620.928,58	42.620.928,58	6.460.996,37	22.356.031,29	28.817.027,66	2.162,07	6.295,72	8.457,79	28.825.485,45	71.446.414,03
2077	0,00	42.560.107,83	42.560.107,83	5.797.795,09	22.663.828,61	28.461.623,70	1.389,01	5.026,26	6.415,27	28.468.038,98	71.028.146,80
2078	0,00	42.582.459,78	42.582.459,78	5.169.586,47	22.965.729,59	28.135.316,06	888,08	4.093,18	4.981,26	28.140.297,32	70.722.757,10
2079	0,00	42.589.341,50	42.589.341,50	4.578.141,12	23.350.250,51	27.928.391,63	555,82	3.384,26	3.940,08	27.932.331,72	70.521.673,21
2080	0,00	42.565.433,87	42.565.433,87	4.025.777,14	23.559.653,63	27.585.430,77	333,75	2.823,97	3.157,72	27.588.588,49	70.154.022,36
2081	0,00	42.573.462,24	42.573.462,24	3.513.663,75	23.793.613,25	27.307.277,00	183,18	2.353,76	2.536,94	27.309.813,94	69.883.276,17

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	42.583.202,85	42.583.202,85	3.043.249,76	23.952.006,77	26.995.256,52	85,38	1.945,36	2.030,75	26.997.287,27	69.580.490,12
2083	0,00	42.595.914,68	42.595.914,68	2.614.731,54	24.153.254,69	26.767.986,23	30,03	1.587,78	1.617,80	26.769.604,04	69.365.518,72
2084	0,00	42.563.476,45	42.563.476,45	2.227.603,22	24.173.797,13	26.401.400,35	6,41	1.271,73	1.278,14	26.402.678,49	68.966.154,94
2085	0,00	42.566.225,59	42.566.225,59	1.881.567,27	24.246.838,17	26.128.405,45	0,53	992,85	993,38	26.129.398,83	68.695.624,41
2086	0,00	42.530.979,62	42.530.979,62	1.575.625,04	24.247.311,99	25.822.937,03	0,01	750,54	750,55	25.823.687,57	68.354.667,19
2087	0,00	42.516.006,13	42.516.006,13	1.307.806,32	24.278.046,48	25.585.852,80	0,00	544,51	544,51	25.586.397,32	68.102.403,45
2088	0,00	42.477.859,73	42.477.859,73	1.075.492,07	24.264.479,58	25.339.971,65	0,00	374,26	374,26	25.340.345,91	67.818.205,64
2089	0,00	42.440.469,66	42.440.469,66	876.190,87	24.168.850,68	25.045.041,55	0,00	238,96	238,96	25.045.280,51	67.485.750,16
2090	0,00	42.427.030,20	42.427.030,20	706.714,93	24.064.151,76	24.770.866,70	0,00	137,28	137,28	24.771.003,98	67.198.034,18
2091	0,00	42.426.108,91	42.426.108,91	563.882,94	24.005.687,73	24.569.570,67	0,00	67,16	67,16	24.569.637,83	66.995.746,74
2092	0,00	42.421.672,77	42.421.672,77	444.629,69	23.912.273,18	24.356.902,87	0,00	25,20	25,20	24.356.928,07	66.778.600,85
2093	0,00	42.440.298,46	42.440.298,46	346.200,25	23.815.893,71	24.162.093,96	0,00	5,84	5,84	24.162.099,80	66.602.398,26
2094	0,00	42.419.178,73	42.419.178,73	265.795,39	23.659.811,67	23.925.607,07	0,00	0,51	0,51	23.925.607,58	66.344.786,31
2095	0,00	42.421.733,68	42.421.733,68	201.031,10	23.508.401,69	23.709.432,79	0,00	0,01	0,01	23.709.432,79	66.131.166,47
2096	0,00	42.449.627,22	42.449.627,22	149.531,65	23.334.015,72	23.483.547,37	0,00	0,00	0,00	23.483.547,37	65.933.174,59
2097	0,00	42.430.466,11	42.430.466,11	109.233,17	23.176.632,97	23.285.866,13	0,00	0,00	0,00	23.285.866,13	65.716.332,24
2098	0,00	42.438.851,05	42.438.851,05	78.196,60	23.017.172,22	23.095.368,81	0,00	0,00	0,00	23.095.368,81	65.534.219,86

Tabela 37: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	11.256.228,58	6.045.332,92	2.713.806,84	0,00	12.363.711,23	32.379.079,56	29.221.324,01	1.206.024,49	30.427.348,50	1.951.731,06	252.736.948,65
2025	11.354.278,23	6.089.311,78	2.690.891,72	0,00	12.459.931,57	32.594.413,30	28.894.520,08	1.216.529,81	30.111.049,89	2.483.363,41	255.220.312,06
2026	11.435.923,58	6.124.355,59	2.714.989,51	0,00	12.582.361,38	32.857.630,07	28.835.861,60	1.225.277,53	30.061.139,13	2.796.490,94	258.016.803,00
2027	11.519.369,14	6.159.472,44	2.726.273,03	0,00	12.720.228,39	33.125.342,99	28.679.037,98	1.234.218,12	29.913.256,10	3.212.086,89	261.228.889,89
2028	11.594.821,54	6.189.828,23	2.754.871,16	0,00	12.878.584,27	33.418.105,21	28.608.219,83	1.242.302,31	29.850.522,14	3.567.583,07	264.796.472,96
2029	11.641.091,70	6.207.649,65	2.869.911,24	0,00	13.054.466,12	33.773.118,71	29.046.010,37	1.247.259,82	30.293.270,19	3.479.848,51	268.276.321,47
2030	11.727.781,19	6.241.638,51	2.847.881,86	0,00	13.226.022,65	34.043.324,21	28.624.539,16	1.256.547,98	29.881.087,14	4.162.237,06	272.438.558,53
2031	11.788.439,19	6.261.597,49	2.898.480,12	0,00	13.431.220,94	34.379.737,73	28.626.070,52	1.263.047,06	29.889.117,57	4.490.620,16	276.929.178,69
2032	11.847.175,82	6.279.515,38	2.936.901,45	0,00	13.652.608,51	34.716.201,17	28.532.441,71	1.269.340,27	29.801.781,97	4.914.419,19	281.843.597,89
2033	11.896.839,96	6.291.757,40	2.988.359,00	0,00	13.894.889,38	35.071.845,73	28.498.069,78	1.274.661,42	29.772.731,21	5.299.114,52	287.142.712,41
2034	11.953.433,27	6.306.474,79	3.010.352,44	0,00	14.156.135,72	35.426.396,22	28.263.346,77	1.280.724,99	29.544.071,77	5.882.324,46	293.025.036,87
2035	11.992.429,31	6.311.343,27	3.059.806,46	0,00	14.446.134,32	35.809.713,36	28.177.796,68	1.284.903,14	29.462.699,82	6.347.013,54	299.372.050,41
2036	12.022.484,34	6.310.875,66	3.125.856,33	0,00	14.759.042,09	36.218.258,41	28.175.843,68	1.288.123,32	29.463.967,00	6.754.291,41	306.126.341,82
2037	12.026.584,33	6.296.572,15	3.235.491,81	0,00	15.092.028,65	36.650.676,94	28.424.147,62	1.288.562,61	29.712.710,23	6.937.966,71	313.064.308,53
2038	12.028.408,57	6.280.120,70	3.337.703,23	0,00	15.434.070,41	37.080.302,90	28.613.111,56	1.288.758,06	29.901.869,62	7.178.433,29	320.242.741,81
2039	12.383.264,97	6.264.375,35	3.424.706,21	0,00	15.787.967,17	37.860.313,70	28.696.999,19	1.289.234,44	29.986.233,63	7.874.080,07	328.116.821,88
2040	12.684.476,32	6.241.785,77	3.527.831,73	0,00	16.176.159,32	38.630.253,14	28.870.041,11	1.288.343,94	30.158.385,05	8.471.868,09	336.588.689,98
2041	12.925.672,27	6.216.017,43	3.634.910,53	0,00	16.593.822,42	39.370.422,65	29.060.934,06	1.286.907,36	30.347.841,42	9.022.581,23	345.611.271,20
2042	13.160.923,08	6.201.737,63	3.686.745,37	0,00	17.038.635,67	40.088.041,75	28.910.445,13	1.287.964,45	30.198.409,58	9.889.632,17	355.500.903,38
2043	13.326.263,12	6.179.895,56	3.762.428,13	0,00	17.526.194,54	40.794.781,36	28.906.116,29	1.287.396,99	30.193.513,28	10.601.268,08	366.102.171,45
2044	13.447.344,28	6.157.097,16	3.827.718,61	0,00	18.048.837,05	41.480.997,11	28.841.125,53	1.286.580,37	30.127.705,90	11.353.291,21	377.455.462,66
2045	13.532.737,16	6.137.539,53	3.888.554,95	0,00	18.608.554,31	42.167.385,95	28.755.734,03	1.286.260,56	30.041.994,58	12.125.391,37	389.580.854,03
2046	13.584.640,98	6.118.203,96	3.935.983,06	0,00	19.206.336,10	42.845.164,09	28.598.089,87	1.285.846,47	29.883.936,35	12.961.227,74	402.542.081,77
2047	13.483.569,74	6.080.687,13	4.056.876,44	0,00	19.845.324,63	43.466.457,95	28.902.441,39	1.281.207,27	30.183.648,65	13.282.809,29	415.824.891,07
2048	13.560.035,07	6.078.581,23	4.045.388,52	0,00	20.500.167,13	44.184.171,95	28.413.375,85	1.284.195,63	29.697.571,48	14.486.600,47	430.311.491,54
2049	13.515.135,07	6.061.017,85	4.090.796,20	0,00	21.214.356,53	44.881.305,65	28.291.100,30	1.283.591,08	29.574.691,38	15.306.614,27	445.618.105,81

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	13.482.783,82	6.048.740,18	4.125.998,47	0,00	21.968.972,62	45.626.495,08	28.127.956,11	1.284.068,79	29.412.024,90	16.214.470,17	461.832.575,98
2051	13.228.073,55	6.007.669,42	4.286.554,03	0,00	22.768.346,00	46.290.642,99	28.755.644,86	1.278.052,97	30.033.697,83	16.256.945,17	478.089.521,15
2052	13.145.832,34	5.994.577,45	4.521.438,25	0,00	23.569.813,39	47.231.661,43	29.863.169,59	1.276.974,44	31.140.144,04	16.091.517,39	494.181.038,54
2053	13.021.363,46	5.950.899,39	4.565.942,89	0,00	24.363.125,20	47.901.330,95	29.832.818,70	1.269.972,32	31.102.791,01	16.798.539,93	510.979.578,47
2054	12.917.244,17	5.938.548,03	4.611.709,51	0,00	25.191.293,22	48.658.794,93	29.837.171,90	1.269.189,95	31.106.361,85	17.552.433,08	528.532.011,55
2055	12.833.275,99	5.931.903,83	4.649.137,86	0,00	26.056.628,17	49.470.945,85	29.817.470,69	1.269.550,55	31.087.021,24	18.383.924,61	546.915.936,16
2056	12.730.555,45	5.924.665,18	4.662.356,90	0,00	26.962.955,65	50.280.533,18	29.676.492,70	1.269.367,48	30.945.860,19	19.334.673,00	566.250.609,16
2057	12.643.192,92	5.924.829,49	4.693.626,81	0,00	27.916.155,03	51.177.804,25	29.672.149,34	1.270.562,57	30.942.711,91	20.235.092,34	586.485.701,50
2058	12.543.647,60	5.921.327,61	4.732.876,59	0,00	28.913.745,08	52.111.596,88	29.741.040,93	1.270.804,50	31.011.845,43	21.099.751,45	607.585.452,95
2059	12.403.186,18	5.913.309,98	4.864.809,00	0,00	29.953.962,83	53.135.267,99	30.399.739,74	1.269.639,64	31.669.379,38	21.465.888,61	629.051.341,56
2060	12.218.982,73	5.887.312,55	4.920.464,88	0,00	31.012.231,14	54.038.991,29	30.613.177,78	1.264.657,47	31.877.835,25	22.161.156,04	651.212.497,59
2061	12.157.259,21	5.889.747,01	4.978.201,33	0,00	32.104.776,13	55.129.983,68	30.859.014,46	1.265.214,38	32.124.228,83	23.005.754,85	674.218.252,44
2062	12.028.622,08	5.878.940,66	5.024.364,69	0,00	33.238.959,85	56.170.887,28	31.051.846,08	1.262.990,64	32.314.836,72	23.856.050,56	698.074.303,00
2063	11.934.878,79	5.875.113,18	5.073.338,15	0,00	34.415.063,14	57.298.393,26	31.277.855,10	1.262.272,66	32.540.127,76	24.758.265,49	722.832.568,50
2064	11.854.871,52	5.870.797,88	5.067.376,60	0,00	35.635.645,63	58.428.691,63	31.181.967,00	1.261.444,03	32.443.411,03	25.985.280,60	748.817.849,10
2065	11.855.914,28	5.882.235,17	5.064.318,37	0,00	36.916.719,96	59.719.187,78	31.116.066,79	1.264.037,69	32.380.104,48	27.339.083,31	776.156.932,41
2066	11.876.883,10	5.892.846,09	5.029.839,86	0,00	38.264.536,77	61.064.105,81	30.868.436,63	1.266.206,40	32.134.643,04	28.929.462,77	805.086.395,18
2067	11.866.095,64	5.903.420,89	5.038.621,11	0,00	39.690.759,28	62.498.896,92	30.894.229,27	1.268.402,96	32.162.632,23	30.336.264,69	835.422.659,87
2068	11.865.812,85	5.908.298,33	5.010.221,87	0,00	41.186.337,13	63.970.670,18	30.699.719,20	1.269.259,44	31.968.978,65	32.001.691,54	867.424.351,41
2069	11.859.939,81	5.915.730,58	4.969.736,96	0,00	42.764.020,52	65.509.427,87	30.436.923,87	1.270.707,84	31.707.631,71	33.801.796,16	901.226.147,57
2070	11.876.778,87	5.925.016,04	4.947.760,64	0,00	44.430.449,08	67.180.004,63	30.291.678,94	1.272.512,02	31.564.190,96	35.615.813,66	936.841.961,23
2071	11.884.479,45	5.930.704,22	4.948.194,00	0,00	46.186.308,69	68.949.686,35	30.286.806,75	1.273.337,08	31.560.143,83	37.389.542,51	974.231.503,75
2072	11.882.303,39	5.930.965,68	4.896.293,57	0,00	48.029.613,13	70.739.175,76	29.964.216,56	1.273.103,93	31.237.320,49	39.501.855,27	1.013.733.359,02
2073	11.896.145,12	5.939.092,08	4.841.434,08	0,00	49.977.054,60	72.653.725,87	29.625.153,00	1.274.586,98	30.899.739,97	41.753.985,90	1.055.487.344,92
2074	11.913.636,78	5.949.099,72	4.771.687,78	0,00	52.035.526,10	74.669.950,39	29.196.041,39	1.276.461,08	30.472.502,48	44.197.447,91	1.099.684.792,84
2075	11.932.159,07	5.959.664,75	4.737.725,89	0,00	54.214.460,29	76.844.010,00	28.986.515,26	1.278.445,61	30.264.960,88	46.579.049,12	1.146.263.841,96
2076	11.933.860,00	5.962.152,39	4.711.607,73	0,00	56.510.807,41	79.118.427,53	28.825.485,45	1.278.627,86	30.104.113,31	49.014.314,22	1.195.278.156,18
2077	11.916.830,19	5.954.848,47	4.653.319,34	0,00	58.927.213,10	81.452.211,10	28.468.038,98	1.276.803,23	29.744.842,21	51.707.368,89	1.246.985.525,07

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	11.923.088,74	5.959.206,29	4.599.843,80	0,00	61.476.386,39	83.958.525,22	28.140.297,32	1.277.473,79	29.417.771,11	54.540.754,11	1.301.526.279,17
2079	11.925.015,62	5.962.331,68	4.565.920,66	0,00	64.165.245,56	86.618.513,52	27.932.331,72	1.277.680,24	29.210.011,96	57.408.501,56	1.358.934.780,73
2080	11.918.321,48	5.960.152,72	4.509.783,12	0,00	66.995.484,69	89.383.742,01	27.588.588,49	1.276.963,02	28.865.551,50	60.518.190,51	1.419.452.971,24
2081	11.920.569,43	5.962.425,90	4.464.254,80	0,00	69.979.031,48	92.326.281,61	27.309.813,94	1.277.203,87	28.587.017,80	63.739.263,81	1.483.192.235,05
2082	11.923.296,80	5.964.898,05	4.413.200,79	0,00	73.121.377,19	95.422.772,83	26.997.287,27	1.277.496,09	28.274.783,35	67.147.989,48	1.550.340.224,53
2083	11.926.856,11	5.968.502,50	4.376.009,84	0,00	76.431.773,07	98.703.141,52	26.769.604,04	1.277.877,44	28.047.481,48	70.655.660,04	1.620.995.884,57
2084	11.917.773,40	5.964.955,08	4.316.051,24	0,00	79.915.097,11	102.113.876,84	26.402.678,49	1.276.904,29	27.679.582,79	74.434.294,05	1.695.430.178,63
2085	11.918.543,16	5.967.215,66	4.271.397,40	0,00	83.584.707,81	105.741.864,03	26.129.398,83	1.276.986,77	27.406.385,60	78.335.478,44	1.773.765.657,06
2086	11.908.674,29	5.963.146,84	4.221.438,87	0,00	87.446.646,89	109.539.906,89	25.823.687,57	1.275.929,39	27.099.616,96	82.440.289,93	1.856.205.946,99
2087	11.904.481,72	5.961.451,33	4.182.662,76	0,00	91.510.953,19	113.559.548,99	25.586.397,32	1.275.480,18	26.861.877,50	86.697.671,49	1.942.903.618,48
2088	11.893.800,72	5.957.074,08	4.142.451,90	0,00	95.785.148,39	117.778.475,10	25.340.345,91	1.274.335,79	26.614.681,71	91.163.793,39	2.034.067.411,88
2089	11.883.331,50	5.952.488,45	4.094.226,07	0,00	100.279.523,41	122.209.569,43	25.045.280,51	1.273.214,09	26.318.494,60	95.891.074,84	2.129.958.486,71
2090	11.879.568,46	5.951.176,92	4.049.396,30	0,00	105.006.953,39	126.887.095,07	24.771.003,98	1.272.810,91	26.043.814,89	100.843.280,18	2.230.801.766,89
2091	11.879.310,50	5.951.546,18	4.016.483,21	0,00	109.978.527,11	131.825.866,99	24.569.637,83	1.272.783,27	25.842.421,10	105.983.445,89	2.336.785.212,78
2092	11.878.068,38	5.951.552,98	3.981.713,74	0,00	115.203.510,99	137.014.846,09	24.356.928,07	1.272.650,18	25.629.578,26	111.385.267,83	2.448.170.480,62
2093	11.883.283,57	5.954.516,15	3.949.865,83	0,00	120.694.804,69	142.482.470,24	24.162.099,80	1.273.208,95	25.435.308,75	117.047.161,49	2.565.217.642,11
2094	11.877.370,05	5.951.852,98	3.911.205,96	0,00	126.465.229,76	148.205.658,74	23.925.607,58	1.272.575,36	25.198.182,94	123.007.475,80	2.688.225.117,91
2095	11.878.085,43	5.952.448,64	3.875.867,12	0,00	132.529.498,31	154.235.899,50	23.709.432,79	1.272.652,01	24.982.084,80	129.253.814,70	2.817.478.932,61
2096	11.885.895,62	5.956.529,94	3.838.940,81	0,00	138.901.711,38	160.583.077,75	23.483.547,37	1.273.488,82	24.757.036,18	135.826.041,56	2.953.304.974,18
2097	11.880.530,51	5.954.421,12	3.806.625,14	0,00	145.597.935,23	167.239.511,99	23.285.866,13	1.272.913,98	24.558.780,12	142.680.731,88	3.095.985.706,05
2098	11.882.878,29	5.955.664,69	3.775.483,85	0,00	152.632.095,31	174.246.122,14	23.095.368,81	1.273.165,53	24.368.534,35	149.877.587,80	3.245.863.293,85

Tabela 38: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	11.256.228,58	6.045.332,92	2.713.806,84	0,00	12.363.711,23	32.379.079,56	29.221.324,01	1.206.024,49	30.427.348,50	1.951.731,06	252.736.948,65
2025	11.354.278,23	6.089.311,78	2.690.891,72	0,00	12.459.931,57	32.594.413,30	28.894.520,08	1.216.529,81	30.111.049,89	2.483.363,41	255.220.312,06
2026	11.435.923,58	6.124.355,59	2.714.989,51	0,00	12.582.361,38	32.857.630,07	28.835.861,60	1.225.277,53	30.061.139,13	2.796.490,94	258.016.803,00
2027	11.519.369,14	6.159.472,44	2.726.273,03	0,00	12.720.228,39	33.125.342,99	28.679.037,98	1.234.218,12	29.913.256,10	3.212.086,89	261.228.889,89
2028	11.594.821,54	6.189.828,23	2.754.871,16	0,00	12.878.584,27	33.418.105,21	28.608.219,83	1.242.302,31	29.850.522,14	3.567.583,07	264.796.472,96
2029	11.641.091,70	6.207.649,65	2.869.911,24	0,00	13.054.466,12	33.773.118,71	29.046.010,37	1.247.259,82	30.293.270,19	3.479.848,51	268.276.321,47
2030	11.727.781,19	6.241.638,51	2.847.881,86	0,00	13.226.022,65	34.043.324,21	28.624.539,16	1.256.547,98	29.881.087,14	4.162.237,06	272.438.558,53
2031	11.788.439,19	6.261.597,49	2.898.480,12	0,00	13.431.220,94	34.379.737,73	28.626.070,52	1.263.047,06	29.889.117,57	4.490.620,16	276.929.178,69
2032	11.847.175,82	6.279.515,38	2.936.901,45	0,00	13.652.608,51	34.716.201,17	28.532.441,71	1.269.340,27	29.801.781,97	4.914.419,19	281.843.597,89
2033	11.896.839,96	6.291.757,40	2.988.359,00	0,00	13.894.889,38	35.071.845,73	28.498.069,78	1.274.661,42	29.772.731,21	5.299.114,52	287.142.712,41
2034	11.953.433,27	6.306.474,79	3.010.352,44	0,00	14.156.135,72	35.426.396,22	28.263.346,77	1.280.724,99	29.544.071,77	5.882.324,46	293.025.036,87
2035	11.992.429,31	6.311.343,27	3.059.806,46	0,00	14.446.134,32	35.809.713,36	28.177.796,68	1.284.903,14	29.462.699,82	6.347.013,54	299.372.050,41
2036	12.022.484,34	6.310.875,66	3.125.856,33	0,00	14.759.042,09	36.218.258,41	28.175.843,68	1.288.123,32	29.463.967,00	6.754.291,41	306.126.341,82
2037	12.026.584,33	6.296.572,15	3.235.491,81	0,00	15.092.028,65	36.650.676,94	28.424.147,62	1.288.562,61	29.712.710,23	6.937.966,71	313.064.308,53
2038	12.028.408,57	6.280.120,70	3.337.703,23	0,00	15.434.070,41	37.080.302,90	28.613.111,56	1.288.758,06	29.901.869,62	7.178.433,29	320.242.741,81
2039	12.383.264,97	6.264.375,35	3.424.706,21	0,00	15.787.967,17	37.860.313,70	28.696.999,19	1.289.234,44	29.986.233,63	7.874.080,07	328.116.821,88
2040	12.684.476,32	6.241.785,77	3.527.831,73	0,00	16.176.159,32	38.630.253,14	28.870.041,11	1.288.343,94	30.158.385,05	8.471.868,09	336.588.689,98
2041	12.925.672,27	6.216.017,43	3.634.910,53	0,00	16.593.822,42	39.370.422,65	29.060.934,06	1.286.907,36	30.347.841,42	9.022.581,23	345.611.271,20
2042	13.160.923,08	6.201.737,63	3.686.745,37	0,00	17.038.635,67	40.088.041,75	28.910.445,13	1.287.964,45	30.198.409,58	9.889.632,17	355.500.903,38
2043	13.326.263,12	6.179.895,56	3.762.428,13	0,00	17.526.194,54	40.794.781,36	28.906.116,29	1.287.396,99	30.193.513,28	10.601.268,08	366.102.171,45
2044	13.447.344,28	6.157.097,16	3.827.718,61	0,00	18.048.837,05	41.480.997,11	28.841.125,53	1.286.580,37	30.127.705,90	11.353.291,21	377.455.462,66
2045	13.532.737,16	6.137.539,53	3.888.554,95	0,00	18.608.554,31	42.167.385,95	28.755.734,03	1.286.260,56	30.041.994,58	12.125.391,37	389.580.854,03
2046	13.584.640,98	6.118.203,96	3.935.983,06	0,00	19.206.336,10	42.845.164,09	28.598.089,87	1.285.846,47	29.883.936,35	12.961.227,74	402.542.081,77
2047	13.483.569,74	6.080.687,13	4.056.876,44	0,00	19.845.324,63	43.466.457,95	28.902.441,39	1.281.207,27	30.183.648,65	13.282.809,29	415.824.891,07
2048	13.560.035,07	6.078.581,23	4.045.388,52	0,00	20.500.167,13	44.184.171,95	28.413.375,85	1.284.195,63	29.697.571,48	14.486.600,47	430.311.491,54

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	13.515.135,07	6.061.017,85	4.090.796,20	0,00	21.214.356,53	44.881.305,65	28.291.100,30	1.283.591,08	29.574.691,38	15.306.614,27	445.618.105,81
2050	13.482.783,82	6.048.740,18	4.125.998,47	0,00	21.968.972,62	45.626.495,08	28.127.956,11	1.284.068,79	29.412.024,90	16.214.470,17	461.832.575,98
2051	13.228.073,55	6.007.669,42	4.286.554,03	0,00	22.768.346,00	46.290.642,99	28.755.644,86	1.278.052,97	30.033.697,83	16.256.945,17	478.089.521,15
2052	13.145.832,34	5.994.577,45	4.521.438,25	0,00	23.569.813,39	47.231.661,43	29.863.169,59	1.276.974,44	31.140.144,04	16.091.517,39	494.181.038,54
2053	13.021.363,46	5.950.899,39	4.565.942,89	0,00	24.363.125,20	47.901.330,95	29.832.818,70	1.269.972,32	31.102.791,01	16.798.539,93	510.979.578,47
2054	12.917.244,17	5.938.548,03	4.611.709,51	0,00	25.191.293,22	48.658.794,93	29.837.171,90	1.269.189,95	31.106.361,85	17.552.433,08	528.532.011,55
2055	12.833.275,99	5.931.903,83	4.649.137,86	0,00	26.056.628,17	49.470.945,85	29.817.470,69	1.269.550,55	31.087.021,24	18.383.924,61	546.915.936,16
2056	12.730.555,45	5.924.665,18	4.662.356,90	0,00	26.962.955,65	50.280.533,18	29.676.492,70	1.269.367,48	30.945.860,19	19.334.673,00	566.250.609,16
2057	12.643.192,92	5.924.829,49	4.693.626,81	0,00	27.916.155,03	51.177.804,25	29.672.149,34	1.270.562,57	30.942.711,91	20.235.092,34	586.485.701,50
2058	12.543.647,60	5.921.327,61	4.732.876,59	0,00	28.913.745,08	52.111.596,88	29.741.040,93	1.270.804,50	31.011.845,43	21.099.751,45	607.585.452,95
2059	12.403.186,18	5.913.309,98	4.864.809,00	0,00	29.953.962,83	53.135.267,99	30.399.739,74	1.269.639,64	31.669.379,38	21.465.888,61	629.051.341,56
2060	12.218.982,73	5.887.312,55	4.920.464,88	0,00	31.012.231,14	54.038.991,29	30.613.177,78	1.264.657,47	31.877.835,25	22.161.156,04	651.212.497,59
2061	12.157.259,21	5.889.747,01	4.978.201,33	0,00	32.104.776,13	55.129.983,68	30.859.014,46	1.265.214,38	32.124.228,83	23.005.754,85	674.218.252,44
2062	12.028.622,08	5.878.940,66	5.024.364,69	0,00	33.238.959,85	56.170.887,28	31.051.846,08	1.262.990,64	32.314.836,72	23.856.050,56	698.074.303,00
2063	11.934.878,79	5.875.113,18	5.073.338,15	0,00	34.415.063,14	57.298.393,26	31.277.855,10	1.262.272,66	32.540.127,76	24.758.265,49	722.832.568,50
2064	11.854.871,52	5.870.797,88	5.067.376,60	0,00	35.635.645,63	58.428.691,63	31.181.967,00	1.261.444,03	32.443.411,03	25.985.280,60	748.817.849,10
2065	11.855.914,28	5.882.235,17	5.064.318,37	0,00	36.916.719,96	59.719.187,78	31.116.066,79	1.264.037,69	32.380.104,48	27.339.083,31	776.156.932,41
2066	11.876.883,10	5.892.846,09	5.029.839,86	0,00	38.264.536,77	61.064.105,81	30.868.436,63	1.266.206,40	32.134.643,04	28.929.462,77	805.086.395,18
2067	11.866.095,64	5.903.420,89	5.038.621,11	0,00	39.690.759,28	62.498.896,92	30.894.229,27	1.268.402,96	32.162.632,23	30.336.264,69	835.422.659,87
2068	11.865.812,85	5.908.298,33	5.010.221,87	0,00	41.186.337,13	63.970.670,18	30.699.719,20	1.269.259,44	31.968.978,65	32.001.691,54	867.424.351,41
2069	11.859.939,81	5.915.730,58	4.969.736,96	0,00	42.764.020,52	65.509.427,87	30.436.923,87	1.270.707,84	31.707.631,71	33.801.796,16	901.226.147,57
2070	11.876.778,87	5.925.016,04	4.947.760,64	0,00	44.430.449,08	67.180.004,63	30.291.678,94	1.272.512,02	31.564.190,96	35.615.813,66	936.841.961,23
2071	11.884.479,45	5.930.704,22	4.948.194,00	0,00	46.186.308,69	68.949.686,35	30.286.806,75	1.273.337,08	31.560.143,83	37.389.542,51	974.231.503,75
2072	11.882.303,39	5.930.965,68	4.896.293,57	0,00	48.029.613,13	70.739.175,76	29.964.216,56	1.273.103,93	31.237.320,49	39.501.855,27	1.013.733.359,02
2073	11.896.145,12	5.939.092,08	4.841.434,08	0,00	49.977.054,60	72.653.725,87	29.625.153,00	1.274.586,98	30.899.739,97	41.753.985,90	1.055.487.344,92
2074	11.913.636,78	5.949.099,72	4.771.687,78	0,00	52.035.526,10	74.669.950,39	29.196.041,39	1.276.461,08	30.472.502,48	44.197.447,91	1.099.684.792,84
2075	11.932.159,07	5.959.664,75	4.737.725,89	0,00	54.214.460,29	76.844.010,00	28.986.515,26	1.278.445,61	30.264.960,88	46.579.049,12	1.146.263.841,96
2076	11.933.860,00	5.962.152,39	4.711.607,73	0,00	56.510.807,41	79.118.427,53	28.825.485,45	1.278.627,86	30.104.113,31	49.014.314,22	1.195.278.156,18

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	11.916.830,19	5.954.848,47	4.653.319,34	0,00	58.927.213,10	81.452.211,10	28.468.038,98	1.276.803,23	29.744.842,21	51.707.368,89	1.246.985.525,07
2078	11.923.088,74	5.959.206,29	4.599.843,80	0,00	61.476.386,39	83.958.525,22	28.140.297,32	1.277.473,79	29.417.771,11	54.540.754,11	1.301.526.279,17
2079	11.925.015,62	5.962.331,68	4.565.920,66	0,00	64.165.245,56	86.618.513,52	27.932.331,72	1.277.680,24	29.210.011,96	57.408.501,56	1.358.934.780,73
2080	11.918.321,48	5.960.152,72	4.509.783,12	0,00	66.995.484,69	89.383.742,01	27.588.588,49	1.276.963,02	28.865.551,50	60.518.190,51	1.419.452.971,24
2081	11.920.569,43	5.962.425,90	4.464.254,80	0,00	69.979.031,48	92.326.281,61	27.309.813,94	1.277.203,87	28.587.017,80	63.739.263,81	1.483.192.235,05
2082	11.923.296,80	5.964.898,05	4.413.200,79	0,00	73.121.377,19	95.422.772,83	26.997.287,27	1.277.496,09	28.274.783,35	67.147.989,48	1.550.340.224,53
2083	11.926.856,11	5.968.502,50	4.376.009,84	0,00	76.431.773,07	98.703.141,52	26.769.604,04	1.277.877,44	28.047.481,48	70.655.660,04	1.620.995.884,57
2084	11.917.773,40	5.964.955,08	4.316.051,24	0,00	79.915.097,11	102.113.876,84	26.402.678,49	1.276.904,29	27.679.582,79	74.434.294,05	1.695.430.178,63
2085	11.918.543,16	5.967.215,66	4.271.397,40	0,00	83.584.707,81	105.741.864,03	26.129.398,83	1.276.986,77	27.406.385,60	78.335.478,44	1.773.765.657,06
2086	11.908.674,29	5.963.146,84	4.221.438,87	0,00	87.446.646,89	109.539.906,89	25.823.687,57	1.275.929,39	27.099.616,96	82.440.289,93	1.856.205.946,99
2087	11.904.481,72	5.961.451,33	4.182.662,76	0,00	91.510.953,19	113.559.548,99	25.586.397,32	1.275.480,18	26.861.877,50	86.697.671,49	1.942.903.618,48
2088	11.893.800,72	5.957.074,08	4.142.451,90	0,00	95.785.148,39	117.778.475,10	25.340.345,91	1.274.335,79	26.614.681,71	91.163.793,39	2.034.067.411,88
2089	11.883.331,50	5.952.488,45	4.094.226,07	0,00	100.279.523,41	122.209.569,43	25.045.280,51	1.273.214,09	26.318.494,60	95.891.074,84	2.129.958.486,71
2090	11.879.568,46	5.951.176,92	4.049.396,30	0,00	105.006.953,39	126.887.095,07	24.771.003,98	1.272.810,91	26.043.814,89	100.843.280,18	2.230.801.766,89
2091	11.879.310,50	5.951.546,18	4.016.483,21	0,00	109.978.527,11	131.825.866,99	24.569.637,83	1.272.783,27	25.842.421,10	105.983.445,89	2.336.785.212,78
2092	11.878.068,38	5.951.552,98	3.981.713,74	0,00	115.203.510,99	137.014.846,09	24.356.928,07	1.272.650,18	25.629.578,26	111.385.267,83	2.448.170.480,62
2093	11.883.283,57	5.954.516,15	3.949.865,83	0,00	120.694.804,69	142.482.470,24	24.162.099,80	1.273.208,95	25.435.308,75	117.047.161,49	2.565.217.642,11
2094	11.877.370,05	5.951.852,98	3.911.205,96	0,00	126.465.229,76	148.205.658,74	23.925.607,58	1.272.575,36	25.198.182,94	123.007.475,80	2.688.225.117,91
2095	11.878.085,43	5.952.448,64	3.875.867,12	0,00	132.529.498,31	154.235.899,50	23.709.432,79	1.272.652,01	24.982.084,80	129.253.814,70	2.817.478.932,61
2096	11.885.895,62	5.956.529,94	3.838.940,81	0,00	138.901.711,38	160.583.077,75	23.483.547,37	1.273.488,82	24.757.036,18	135.826.041,56	2.953.304.974,18
2097	11.880.530,51	5.954.421,12	3.806.625,14	0,00	145.597.935,23	167.239.511,99	23.285.866,13	1.272.913,98	24.558.780,12	142.680.731,88	3.095.985.706,05
2098	11.882.878,29	5.955.664,69	3.775.483,85	0,00	152.632.095,31	174.246.122,14	23.095.368,81	1.273.165,53	24.368.534,35	149.877.587,80	3.245.863.293,85

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	429.785.527,75	326.938.011,77	4.607.342,28	322.330.669,49	147.905.385,55	115.361.278,44	52.191.947,61	(19.647.840,50)	77.636.895,46	---
1	430.102.952,85	326.597.453,23	4.602.542,99	321.994.910,24	148.014.623,48	115.446.480,39	52.230.494,82	(19.662.351,73)	77.599.074,54	---
2	430.420.377,95	326.256.894,69	4.597.743,70	321.659.150,98	148.123.861,41	115.531.682,34	52.269.042,04	(19.676.862,96)	77.561.253,62	---
3	430.737.803,05	325.916.336,15	4.592.944,42	321.323.391,73	148.233.099,34	115.616.884,29	52.307.589,25	(19.691.374,20)	77.523.432,70	---
4	431.055.228,15	325.575.777,61	4.588.145,13	320.987.632,48	148.342.337,27	115.702.086,24	52.346.136,46	(19.705.885,43)	77.485.611,78	---
5	431.372.653,25	325.235.219,06	4.583.345,84	320.651.873,23	148.451.575,20	115.787.288,19	52.384.683,67	(19.720.396,66)	77.447.790,86	---
6	431.690.078,34	324.894.660,52	4.578.546,55	320.316.113,97	148.560.813,13	115.872.490,14	52.423.230,89	(19.734.907,89)	77.409.969,94	---
7	432.007.503,44	324.554.101,98	4.573.747,26	319.980.354,72	148.670.051,06	115.957.692,09	52.461.778,10	(19.749.419,13)	77.372.149,02	---
8	432.324.928,54	324.213.543,44	4.568.947,97	319.644.595,47	148.779.288,99	116.042.894,04	52.500.325,31	(19.763.930,36)	77.334.328,10	---
9	432.642.353,64	323.872.984,90	4.564.148,69	319.308.836,21	148.888.526,92	116.128.095,99	52.538.872,52	(19.778.441,59)	77.296.507,18	---
10	432.959.778,74	323.532.426,36	4.559.349,40	318.973.076,96	148.997.764,85	116.213.297,94	52.577.419,74	(19.792.952,82)	77.258.686,26	---
11	433.277.203,84	323.191.867,82	4.554.550,11	318.637.317,71	149.107.002,78	116.298.499,89	52.615.966,95	(19.807.464,06)	77.220.865,34	---
12	433.594.628,93	322.851.309,28	4.549.750,82	318.301.558,46	149.216.240,71	116.383.701,84	52.654.514,16	(19.821.975,29)	77.183.044,42	---

ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela D 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	284.563.487,40	-57.529.413,82
Custo dos juros	14.028.979,93	-2.836.200,10
Custo da atualização monetária	13.150.002,96	-2.658.499,76
Contribuições arrecadadas	432.922,34	6.407.502,88
Benefícios pagos	30.506.405,96	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	292.043.644,19	-43.826.471,26
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	10.374.657,52	12.790.139,54

**ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 39: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	---	---	---	250.785.217,59
2024	32.379.079,56	30.427.348,50	1.951.731,06	252.736.948,65
2025	32.594.413,30	30.111.049,89	2.483.363,41	255.220.312,06
2026	32.857.630,07	30.061.139,13	2.796.490,94	258.016.803,00
2027	33.125.342,99	29.913.256,10	3.212.086,89	261.228.889,89
2028	33.418.105,21	29.850.522,14	3.567.583,07	264.796.472,96
2029	33.773.118,71	30.293.270,19	3.479.848,52	268.276.321,48
2030	34.043.324,21	29.881.087,14	4.162.237,07	272.438.558,55
2031	34.379.737,73	29.889.117,57	4.490.620,16	276.929.178,71
2032	34.716.201,17	29.801.781,97	4.914.419,20	281.843.597,91
2033	35.071.845,73	29.772.731,21	5.299.114,52	287.142.712,43
2034	35.426.396,22	29.544.071,77	5.882.324,45	293.025.036,88
2035	35.809.713,36	29.462.699,82	6.347.013,54	299.372.050,42
2036	36.218.258,41	29.463.967,00	6.754.291,41	306.126.341,83
2037	36.650.676,94	29.712.710,23	6.937.966,71	313.064.308,54
2038	37.080.302,90	29.901.869,62	7.178.433,28	320.242.741,82
2039	37.860.313,70	29.986.233,63	7.874.080,07	328.116.821,89
2040	38.630.253,14	30.158.385,05	8.471.868,09	336.588.689,98
2041	39.370.422,65	30.347.841,42	9.022.581,23	345.611.271,21
2042	40.088.041,75	30.198.409,58	9.889.632,17	355.500.903,38
2043	40.794.781,36	30.193.513,28	10.601.268,08	366.102.171,46
2044	41.480.997,11	30.127.705,90	11.353.291,21	377.455.462,67
2045	42.167.385,95	30.041.994,58	12.125.391,37	389.580.854,04
2046	42.845.164,09	29.883.936,35	12.961.227,74	402.542.081,78
2047	43.466.457,95	30.183.648,65	13.282.809,30	415.824.891,08
2048	44.184.171,95	29.697.571,48	14.486.600,47	430.311.491,55
2049	44.881.305,65	29.574.691,38	15.306.614,27	445.618.105,82
2050	45.626.495,08	29.412.024,90	16.214.470,18	461.832.576,00
2051	46.290.642,99	30.033.697,83	16.256.945,16	478.089.521,16
2052	47.231.661,43	31.140.144,04	16.091.517,39	494.181.038,55
2053	47.901.330,95	31.102.791,01	16.798.539,94	510.979.578,49
2054	48.658.794,93	31.106.361,85	17.552.433,08	528.532.011,57
2055	49.470.945,85	31.087.021,24	18.383.924,61	546.915.936,18
2056	50.280.533,18	30.945.860,19	19.334.672,99	566.250.609,17

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	51.177.804,25	30.942.711,91	20.235.092,34	586.485.701,51
2058	52.111.596,88	31.011.845,43	21.099.751,45	607.585.452,96
2059	53.135.267,99	31.669.379,38	21.465.888,61	629.051.341,57
2060	54.038.991,29	31.877.835,25	22.161.156,04	651.212.497,61
2061	55.129.983,68	32.124.228,83	23.005.754,85	674.218.252,46
2062	56.170.887,28	32.314.836,72	23.856.050,56	698.074.303,02
2063	57.298.393,26	32.540.127,76	24.758.265,50	722.832.568,52
2064	58.428.691,63	32.443.411,03	25.985.280,60	748.817.849,12
2065	59.719.187,78	32.380.104,48	27.339.083,30	776.156.932,42
2066	61.064.105,81	32.134.643,04	28.929.462,77	805.086.395,19
2067	62.498.896,92	32.162.632,23	30.336.264,69	835.422.659,88
2068	63.970.670,18	31.968.978,65	32.001.691,53	867.424.351,41
2069	65.509.427,87	31.707.631,71	33.801.796,16	901.226.147,57
2070	67.180.004,63	31.564.190,96	35.615.813,67	936.841.961,24
2071	68.949.686,35	31.560.143,83	37.389.542,52	974.231.503,76
2072	70.739.175,76	31.237.320,49	39.501.855,27	1.013.733.359,03
2073	72.653.725,87	30.899.739,97	41.753.985,90	1.055.487.344,93
2074	74.669.950,39	30.472.502,48	44.197.447,91	1.099.684.792,84
2075	76.844.010,00	30.264.960,88	46.579.049,12	1.146.263.841,96
2076	79.118.427,53	30.104.113,31	49.014.314,22	1.195.278.156,18
2077	81.452.211,10	29.744.842,21	51.707.368,89	1.246.985.525,07
2078	83.958.525,22	29.417.771,11	54.540.754,11	1.301.526.279,18
2079	86.618.513,52	29.210.011,96	57.408.501,56	1.358.934.780,74
2080	89.383.742,01	28.865.551,50	60.518.190,51	1.419.452.971,25
2081	92.326.281,61	28.587.017,80	63.739.263,81	1.483.192.235,06
2082	95.422.772,83	28.274.783,35	67.147.989,48	1.550.340.224,54
2083	98.703.141,52	28.047.481,48	70.655.660,04	1.620.995.884,58
2084	102.113.876,84	27.679.582,79	74.434.294,05	1.695.430.178,63
2085	105.741.864,03	27.406.385,60	78.335.478,43	1.773.765.657,06
2086	109.539.906,89	27.099.616,96	82.440.289,93	1.856.205.946,99
2087	113.559.548,99	26.861.877,50	86.697.671,49	1.942.903.618,48
2088	117.778.475,10	26.614.681,71	91.163.793,39	2.034.067.411,87
2089	122.209.569,43	26.318.494,60	95.891.074,83	2.129.958.486,70
2090	126.887.095,07	26.043.814,89	100.843.280,18	2.230.801.766,88
2091	131.825.866,99	25.842.421,10	105.983.445,89	2.336.785.212,77
2092	137.014.846,09	25.629.578,26	111.385.267,83	2.448.170.480,60
2093	142.482.470,24	25.435.308,75	117.047.161,49	2.565.217.642,09
2094	148.205.658,74	25.198.182,94	123.007.475,80	2.688.225.117,89
2095	154.235.899,50	24.982.084,80	129.253.814,70	2.817.478.932,59
2096	160.583.077,75	24.757.036,18	135.826.041,57	2.953.304.974,16
2097	167.239.511,99	24.558.780,12	142.680.731,87	3.095.985.706,03
2098	174.246.122,14	24.368.534,35	149.877.587,79	3.245.863.293,82

PLANO FINANCEIRO

8) Perfil da População – Plano Financeiro

8.1) Distribuição da População por Segmento

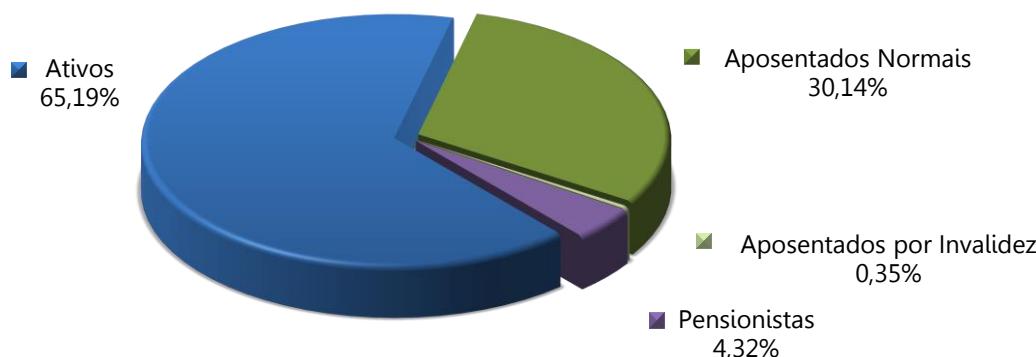
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
558	261	37

A tabela acima aponta para uma razão de 1,87 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 22: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transscrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

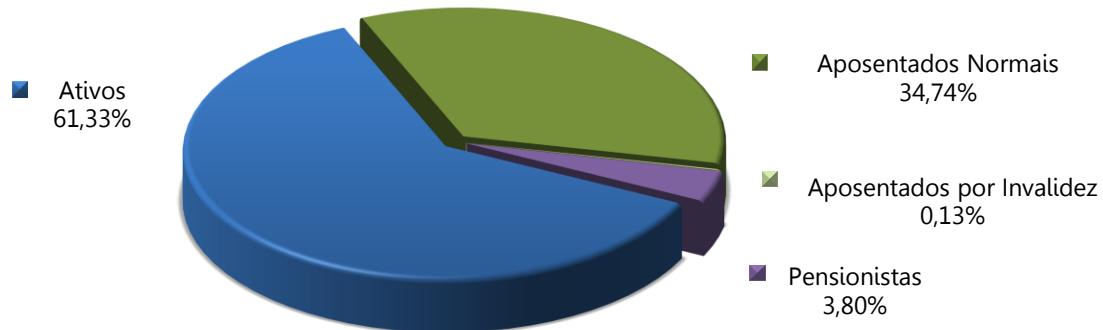
8.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 41: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.264.548,89	558	R\$ 4.058,33	53
Aposentados Normais	R\$ 1.282.736,11	258	R\$ 4.971,85	62
Aposentados por Invalidez	R\$ 4.811,23	3	R\$ 1.603,74	77
Pensionistas	R\$ 140.325,99	37	R\$ 3.792,59	64
Total	R\$ 3.692.422,22	856	R\$ 4.313,58	56

Gráfico 23: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro



A tabela abaixo apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 43 mostra o resultado financeiro do Plano Financeiro.

Tabela 42: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.264.548,89	14,00%	R\$ 317.036,84
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 106.424,27	14,00%	R\$ 14.899,40
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 13.316,26	14,00%	R\$ 1.864,28
Patrocinador - CN	Folha de salários	R\$ 2.693.317,97	28,00%	R\$ 754.129,03
Total				R\$ 1.087.929,55

Tabela 43: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.087.929,55
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.495.809,80
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 407.880,25)
Resultado sobre folha salarial	-18,01%
Resultado sobre arrecadação	-37,49%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 44: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	244	1	245	239	74	313	483	75	558
Folha salarial mensal	R\$ 922.531,73	R\$ 9.687,60	R\$ 932.219,33	R\$ 886.400,12	R\$ 445.929,44	R\$ 1.332.329,56	R\$ 1.808.931,85	R\$ 455.617,04	R\$ 2.264.548,89
Salário médio	R\$ 3.780,87	R\$ 9.687,60	R\$ 3.804,98	R\$ 3.708,79	R\$ 6.026,07	R\$ 4.256,64	R\$ 3.745,20	R\$ 6.074,89	R\$ 4.058,33
Idade média atual	55	56	55	52	51	52	54	51	53
Idade média de adm.	31	37	31	31	32	31	31	32	31
Idade média de apos. projetada	63	57	63	60	56	59	62	56	61

Tabela 45: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	549	9	---
Folha salarial mensal	R\$ 2.205.676,23	R\$ 58.872,66	---
Salário médio	R\$ 4.017,63	R\$ 6.541,41	---
Idade média atual	53	50	--

Tabela 46: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	50	88	138
Folha mensal de benefícios	R\$ 228.587,86	R\$ 453.008,83	R\$ 681.596,69
Benefício médio	R\$ 4.571,76	R\$ 5.147,83	R\$ 4.939,11
Idade média atual.	64	59	61

Gráfico 24: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

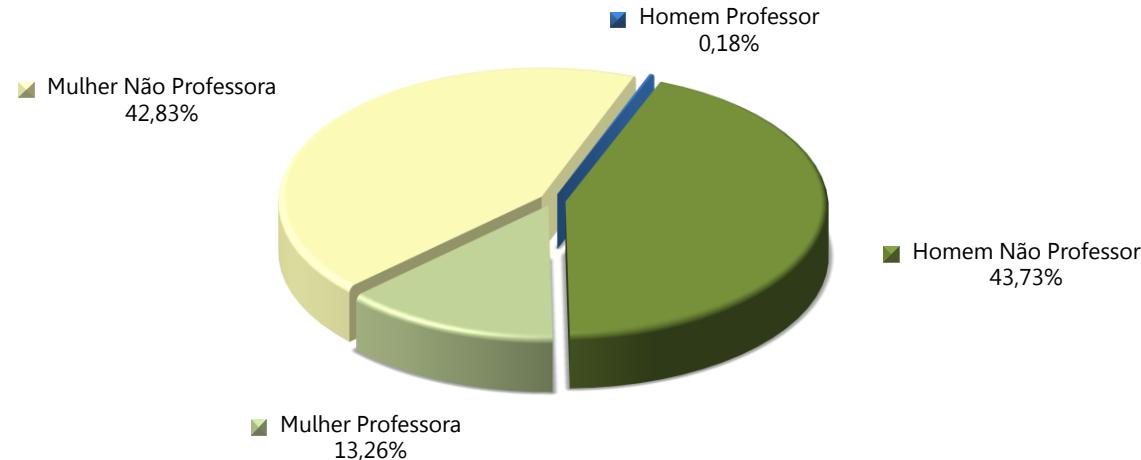


Gráfico 25: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro



Gráfico 26: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

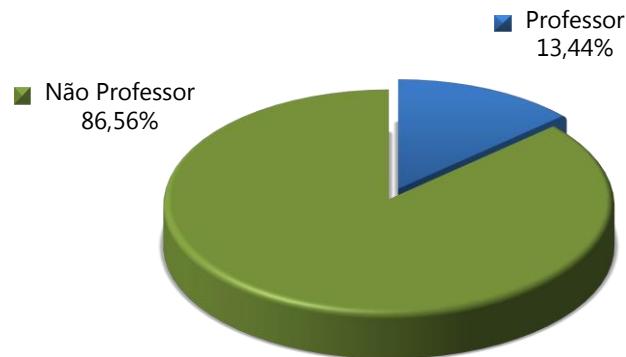
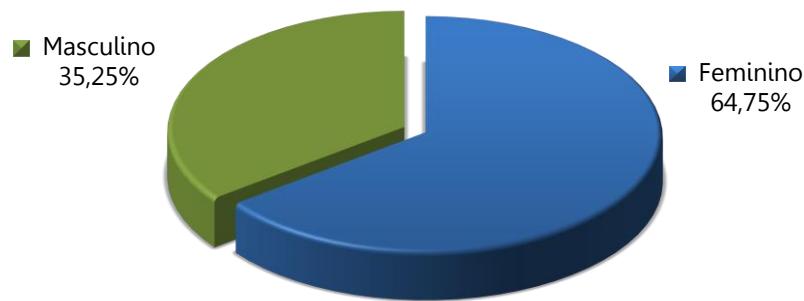
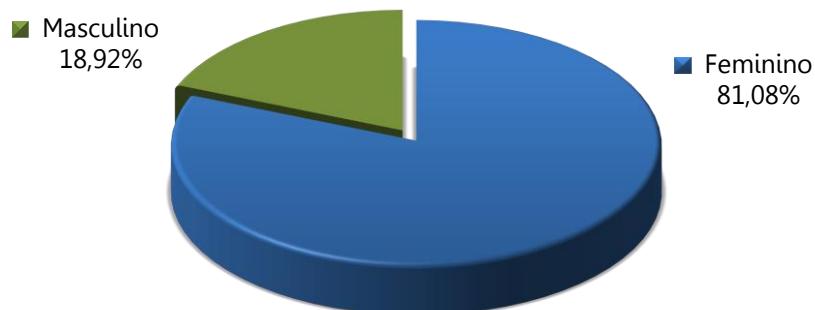


Tabela 47: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

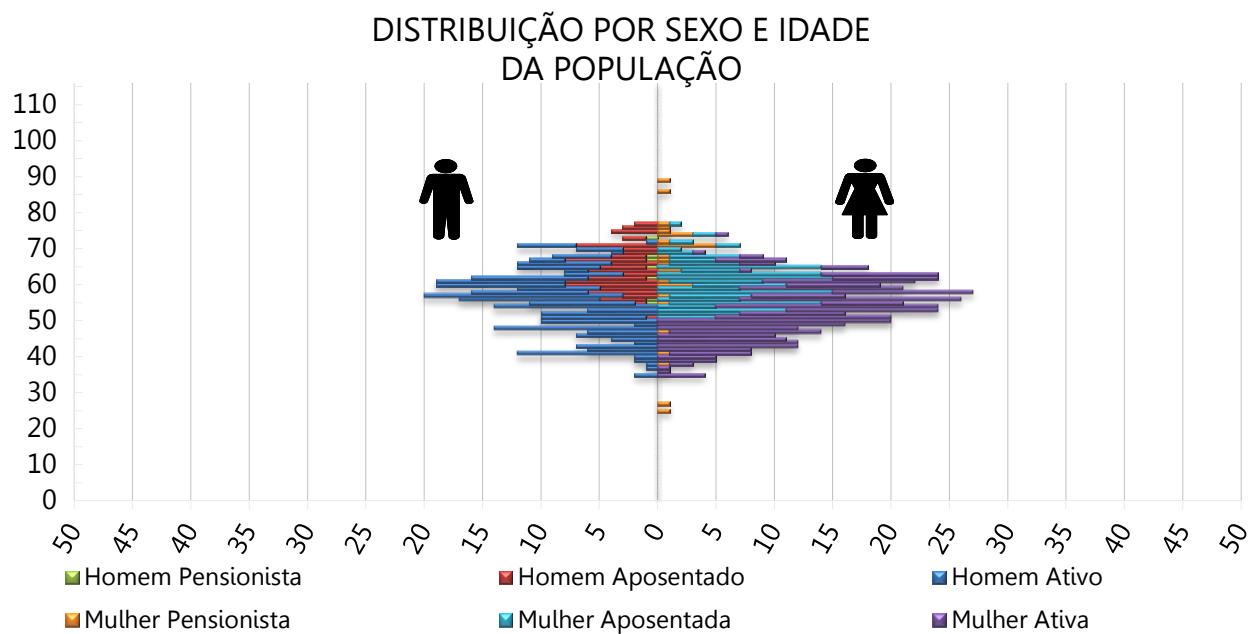
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	92	169	261
Folha mensal de benefícios	R\$ 436.128,40	R\$ 851.418,94	R\$ 1.287.547,34
Benefício médio	R\$ 4.740,53	R\$ 5.037,98	R\$ 4.933,13
Idade média atual.	65	60	62

Gráfico 27: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

Tabela 48: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	7	30	37
Folha mensal de Benefício	R\$ 21.292,57	R\$ 119.033,42	R\$ 140.325,99
Benefício médio	R\$ 3.041,80	R\$ 3.967,78	R\$ 3.792,59
Idade média atual	64	64	64

Gráfico 28: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 29: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro


O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

9) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Tabela 49: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 7.406.741,48	31/12/2023
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 24.517.613,55	31/12/2023
Total	R\$ 31.924.355,03	31/12/2023

10) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 50: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Repartição Simples	---
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

10.1) Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 51: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 8.254.733,61	28,04%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.619.152,46	5,50%
Pensão de ativos	R\$ 1.607.376,80	5,46%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 11.481.262,87	39,00%
Administração do Plano	R\$ 883.174,07	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 12.364.436,94	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

10.2) Plano de Custeio – Plano Financeiro

10.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

10.3) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 52: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRÍÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 31.924.355,03
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 437.554.043,98
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 243.035.948,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 245.911.264,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 2.875.315,53
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 194.518.095,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 234.489.857,19
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 26.086.662,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 13.885.099,75
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 34.182.635,60
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 13.706.395,79
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 20.476.239,81
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+ (l)	R\$ 403.371.408,38
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 229.329.552,91
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 174.041.855,47
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (371.447.053,35)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (371.447.053,35)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 371.447.053,35
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 371.447.053,35
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO K desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumpre ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Plano Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Plano Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Municipal para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 53: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2024	18.493.767,26	21.673.187,02	(3.179.419,76)	4.227.321,72	0,00
2025	14.691.143,96	26.317.439,73	(11.626.295,77)	0,00	7.398.974,04
2026	12.965.579,85	28.100.704,83	(15.135.124,98)	0,00	15.135.124,98
2027	12.475.430,50	28.941.912,43	(16.466.481,94)	0,00	16.466.481,94
2028	11.780.767,24	30.319.449,95	(18.538.682,71)	0,00	18.538.682,71
2029	11.283.343,24	31.301.649,38	(20.018.306,14)	0,00	20.018.306,14
2030	10.838.267,62	32.104.402,59	(21.266.134,97)	0,00	21.266.134,97
2031	10.616.929,33	32.464.142,96	(21.847.213,63)	0,00	21.847.213,63
2032	10.327.015,65	32.966.080,25	(22.639.064,59)	0,00	22.639.064,59
2033	10.058.413,21	33.406.584,58	(23.348.171,38)	0,00	23.348.171,38
2034	7.888.296,92	33.732.161,25	(25.843.864,33)	0,00	25.843.864,33
2035	6.374.302,14	34.097.839,85	(27.723.537,72)	0,00	27.723.537,72
2036	5.149.954,65	34.442.761,48	(29.292.806,83)	0,00	29.292.806,83
2037	4.695.455,52	34.661.950,79	(29.966.495,27)	0,00	29.966.495,27
2038	4.230.822,15	34.899.125,27	(30.668.303,12)	0,00	30.668.303,12

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2039	3.940.041,31	34.621.400,77	(30.681.359,46)	0,00	30.681.359,46
2040	3.667.035,81	34.264.471,03	(30.597.435,21)	0,00	30.597.435,21
2041	3.441.765,89	33.709.502,19	(30.267.736,30)	0,00	30.267.736,30
2042	3.206.881,73	33.101.770,70	(29.894.888,97)	0,00	29.894.888,97
2043	2.994.329,50	32.353.643,76	(29.359.314,26)	0,00	29.359.314,26
2044	2.713.178,29	31.679.811,76	(28.966.633,47)	0,00	28.966.633,47
2045	2.574.303,15	30.628.547,75	(28.054.244,60)	0,00	28.054.244,60
2046	2.457.475,84	29.464.126,32	(27.006.650,48)	0,00	27.006.650,48
2047	2.346.899,38	28.222.411,95	(25.875.512,57)	0,00	25.875.512,57
2048	2.230.524,03	26.940.543,23	(24.710.019,20)	0,00	24.710.019,20
2049	2.122.745,05	25.588.907,60	(23.466.162,55)	0,00	23.466.162,55
2050	1.984.706,45	24.271.156,41	(22.286.449,96)	0,00	22.286.449,96
2051	1.872.763,30	22.862.770,46	(20.990.007,16)	0,00	20.990.007,16
2052	1.759.492,16	21.440.333,67	(19.680.841,51)	0,00	19.680.841,51
2053	1.645.669,74	20.014.134,46	(18.368.464,72)	0,00	18.368.464,72
2054	1.531.982,12	18.593.177,00	(17.061.194,88)	0,00	17.061.194,88
2055	1.419.318,31	17.188.822,07	(15.769.503,75)	0,00	15.769.503,75
2056	1.308.493,03	15.811.776,87	(14.503.283,84)	0,00	14.503.283,84
2057	1.200.272,49	14.471.176,79	(13.270.904,30)	0,00	13.270.904,30
2058	1.095.342,68	13.175.651,37	(12.080.308,69)	0,00	12.080.308,69
2059	994.317,40	11.932.807,96	(10.938.490,56)	0,00	10.938.490,56
2060	897.785,80	10.749.213,70	(9.851.427,90)	0,00	9.851.427,90
2061	806.207,42	9.630.347,67	(8.824.140,24)	0,00	8.824.140,24
2062	719.924,70	8.579.871,27	(7.859.946,57)	0,00	7.859.946,57
2063	639.222,08	7.600.750,33	(6.961.528,25)	0,00	6.961.528,25
2064	564.235,05	6.694.169,65	(6.129.934,60)	0,00	6.129.934,60
2065	494.981,41	5.860.164,36	(5.365.182,95)	0,00	5.365.182,95
2066	431.513,18	5.098.899,82	(4.667.386,64)	0,00	4.667.386,64
2067	373.778,96	4.409.385,20	(4.035.606,24)	0,00	4.035.606,24
2068	321.607,78	3.789.046,48	(3.467.438,70)	0,00	3.467.438,70
2069	274.827,91	3.235.236,36	(2.960.408,45)	0,00	2.960.408,45
2070	233.232,60	2.744.834,96	(2.511.602,36)	0,00	2.511.602,36
2071	196.583,38	2.314.354,84	(2.117.771,46)	0,00	2.117.771,46
2072	164.557,92	1.939.347,76	(1.774.789,84)	0,00	1.774.789,84
2073	136.799,07	1.615.048,75	(1.478.249,68)	0,00	1.478.249,68
2074	112.904,08	1.336.330,26	(1.223.426,18)	0,00	1.223.426,18
2075	92.507,24	1.098.504,15	(1.005.996,91)	0,00	1.005.996,91
2076	75.238,24	896.995,88	(821.757,63)	0,00	821.757,63
2077	60.693,65	727.010,65	(666.317,00)	0,00	666.317,00
2078	48.526,27	584.444,83	(535.918,56)	0,00	535.918,56
2079	38.445,93	465.920,96	(427.475,03)	0,00	427.475,03
2080	30.128,06	367.764,52	(337.636,46)	0,00	337.636,46
2081	23.319,57	287.107,61	(263.788,04)	0,00	263.788,04
2082	17.807,39	221.539,38	(203.731,99)	0,00	203.731,99
2083	13.396,89	168.820,21	(155.423,33)	0,00	155.423,33
2084	9.918,04	126.982,75	(117.064,72)	0,00	117.064,72
2085	7.224,79	94.327,63	(87.102,84)	0,00	87.102,84
2086	5.184,69	69.321,41	(64.136,72)	0,00	64.136,72

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2087	3.674,46	50.574,68	(46.900,21)	0,00	46.900,21
2088	2.575,36	36.701,94	(34.126,58)	0,00	34.126,58
2089	1.793,77	26.629,99	(24.836,22)	0,00	24.836,22
2090	1.250,93	19.416,24	(18.165,31)	0,00	18.165,31
2091	882,85	14.310,07	(13.427,22)	0,00	13.427,22
2092	634,06	10.672,30	(10.038,24)	0,00	10.038,24
2093	462,59	8.021,49	(7.558,90)	0,00	7.558,90
2094	342,49	6.055,99	(5.713,50)	0,00	5.713,50
2095	255,90	4.564,64	(4.308,75)	0,00	4.308,75
2096	188,92	3.380,75	(3.191,83)	0,00	3.191,83
2097	135,05	2.420,85	(2.285,81)	0,00	2.285,81
2098	92,19	1.653,86	(1.561,66)	0,00	1.561,66

11) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2024.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

11.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 31 de dezembro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

11.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2023, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 7.406.741,48;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 24.517.613,55;
- **TOTAL: R\$ 31.924.355,03.**

11.3) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e

pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 229.329.552,91.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 174.041.855,47, na data de 31 de dezembro de 2023.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 7.406.741,48, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 24.517.613,55, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 371.447.053,35, avaliado sob uma taxa de juros de 4,93%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

11.4) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

11.5) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não

efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

11.6) Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

A despesa previdenciária do Plano Financeiro evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

12) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** "A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** "Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** "Actuarial Mathematics", First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** "Coleção introdução à Ciência Atuarial", Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** "Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** "Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** "Pension mathematics with numeral illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro
Tabela 54: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	558
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 4.058,33
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.804,98
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 4.256,64
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.264.548,89

Tabela 55: Aposentados – Plano Financeiro

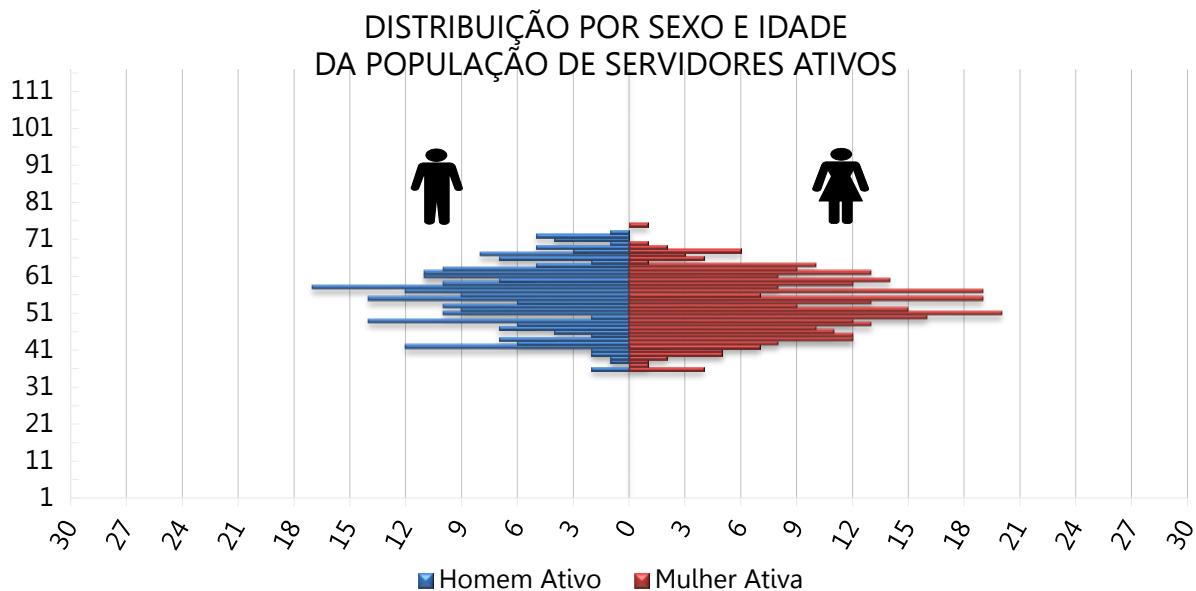
Discriminação	Valores
Quantitativo	261
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 4.933,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.287.547,34

Tabela 56: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	37
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 3.792,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 140.325,99

Tabela 57: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	856
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.692.422,22

Gráfico 30: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

Tabela 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	6	1,08%	1,08%
36 a 40	20	3,58%	4,66%
41 a 45	81	14,52%	19,18%
46 a 50	110	19,71%	38,89%
51 a 55	111	19,89%	58,78%
56 a 60	118	21,15%	79,93%
61 a 65	72	12,90%	92,83%
66 a 70	33	5,91%	98,75%
71 a 75	7	1,25%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	558	100,00%	100,00%

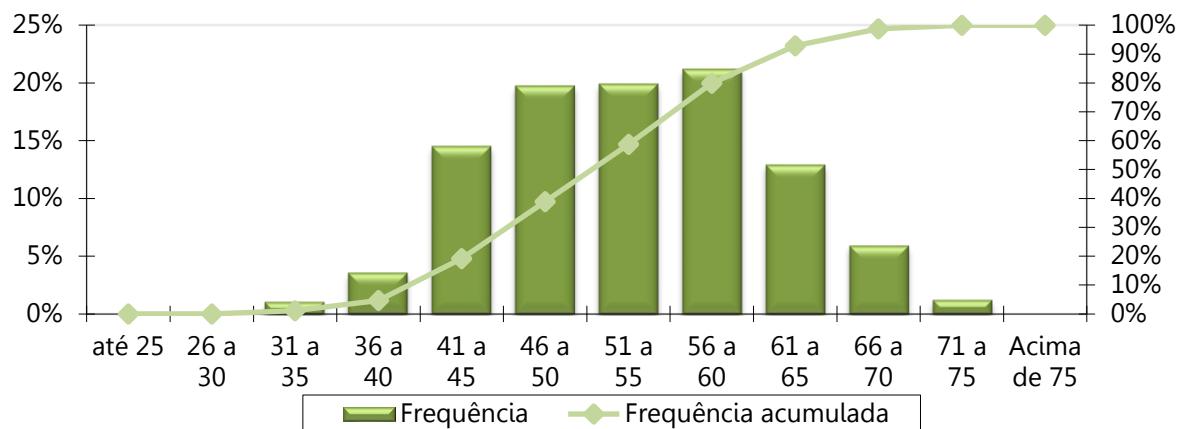
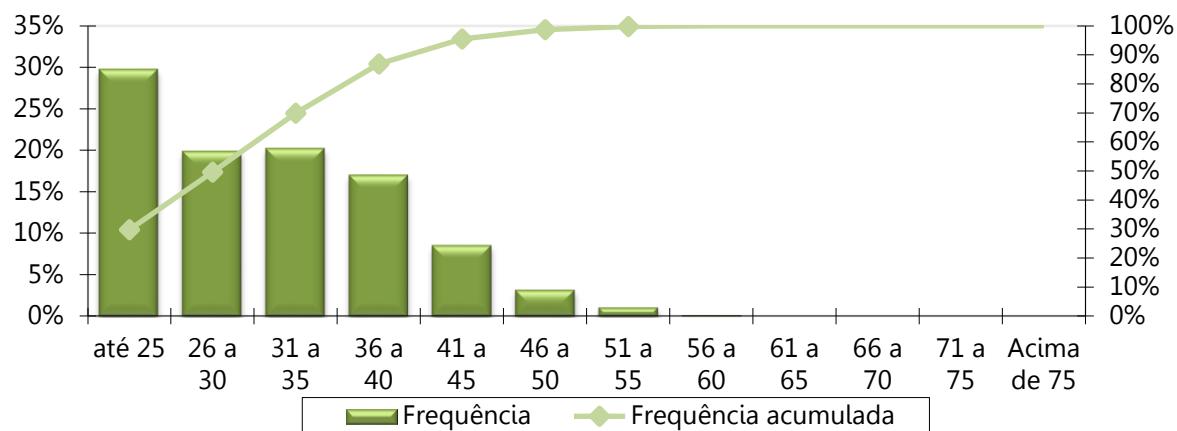
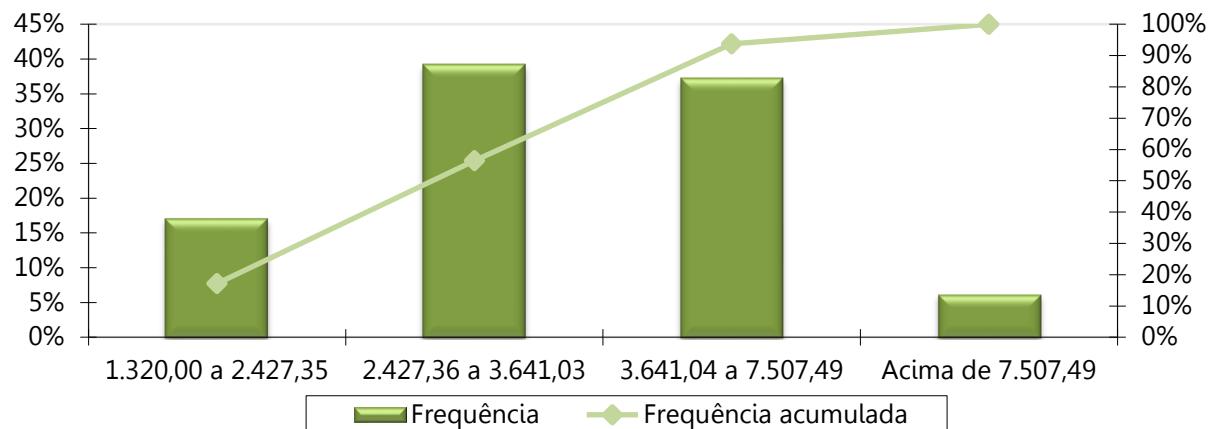
Gráfico 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro


Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	166	29,75%	29,75%
26 a 30	111	19,89%	49,64%
31 a 35	113	20,25%	69,89%
36 a 40	95	17,03%	86,92%
41 a 45	48	8,60%	95,52%
46 a 50	18	3,23%	98,75%
51 a 55	6	1,08%	99,82%
56 a 60	1	0,18%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	558	100,00%	100,00%

Gráfico 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	96	17,20%	17,20%
2.427,36 a 3.641,03	219	39,25%	56,45%
3.641,04 a 7.507,49	208	37,28%	93,73%
acima de 7.507,49	35	6,27%	100,00%
Total	558	100,00%	100,00%

Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	126	22,58%	22,58%
16 a 20	153	27,42%	50,00%
21 a 25	96	17,20%	67,20%
26 a 30	123	22,04%	89,25%
31 a 35	48	8,60%	97,85%
Acima de 35	12	2,15%	100,00%
Total	558	100,00%	100,00%

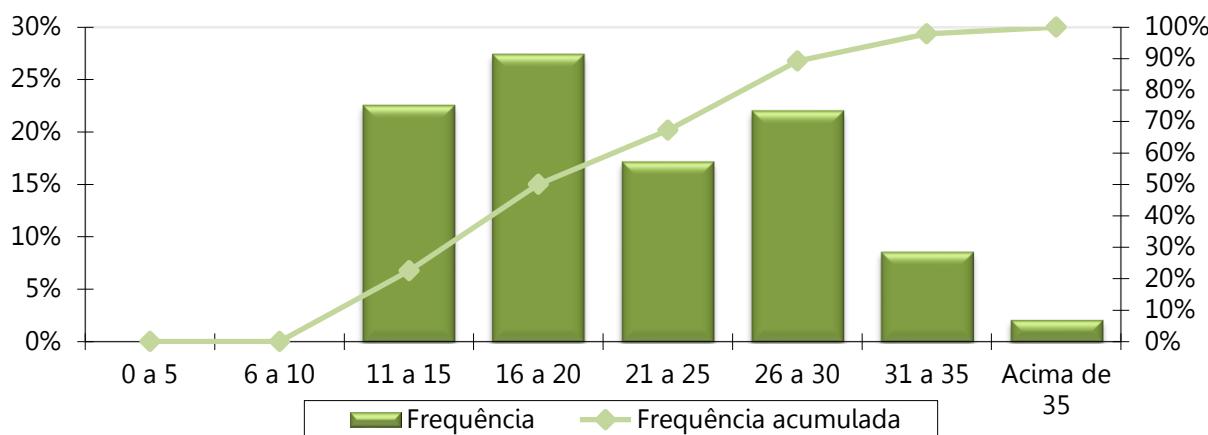
Gráfico 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro


Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	59	0
56 a 60	152	27
61 a 65	53	150
66 a 70	37	43
71 a 75	12	25
Acima de 75	0	0
Total	313	245

Gráfico 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

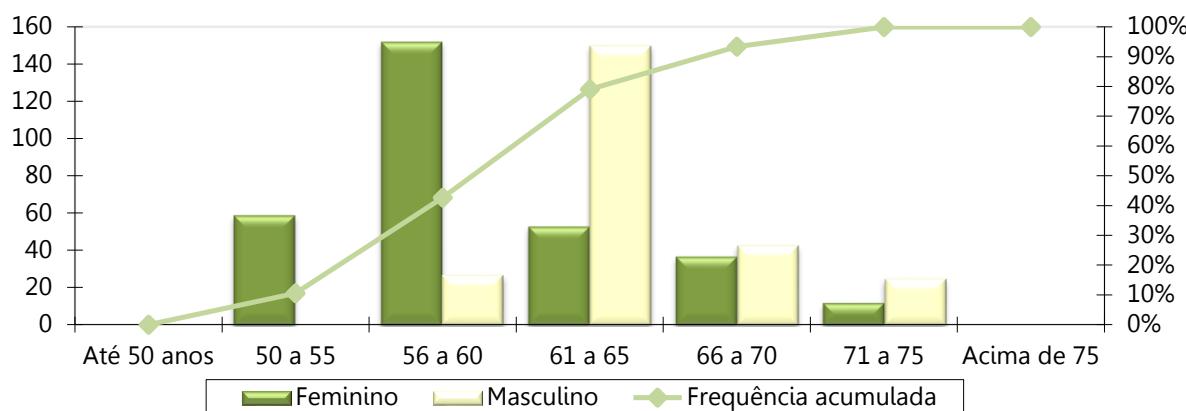


Tabela 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Financeiro

Ativo com Cônjugue	Quantitativo	Frequência
Casados	415	74,37%
Não casados	143	25,63%
Total	558	100,00%

Gráfico 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjugue – Plano Financeiro

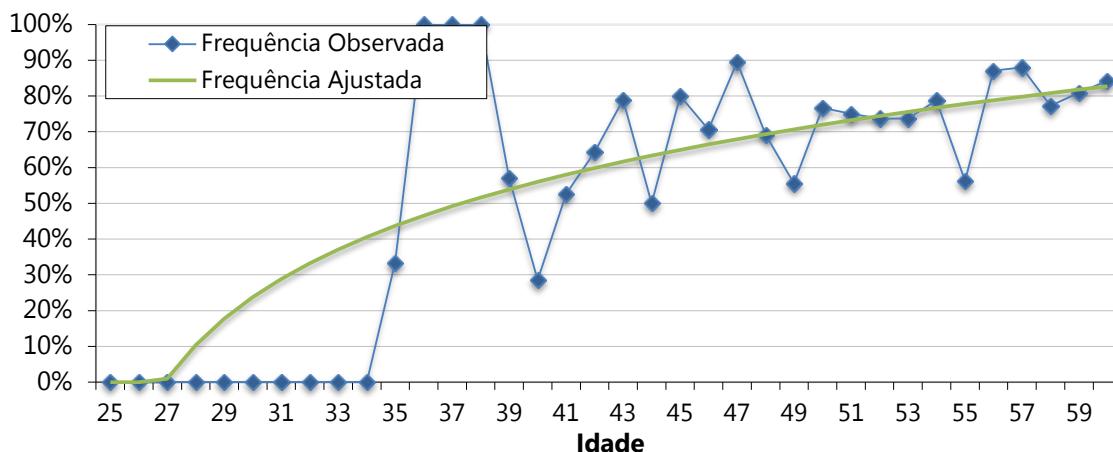
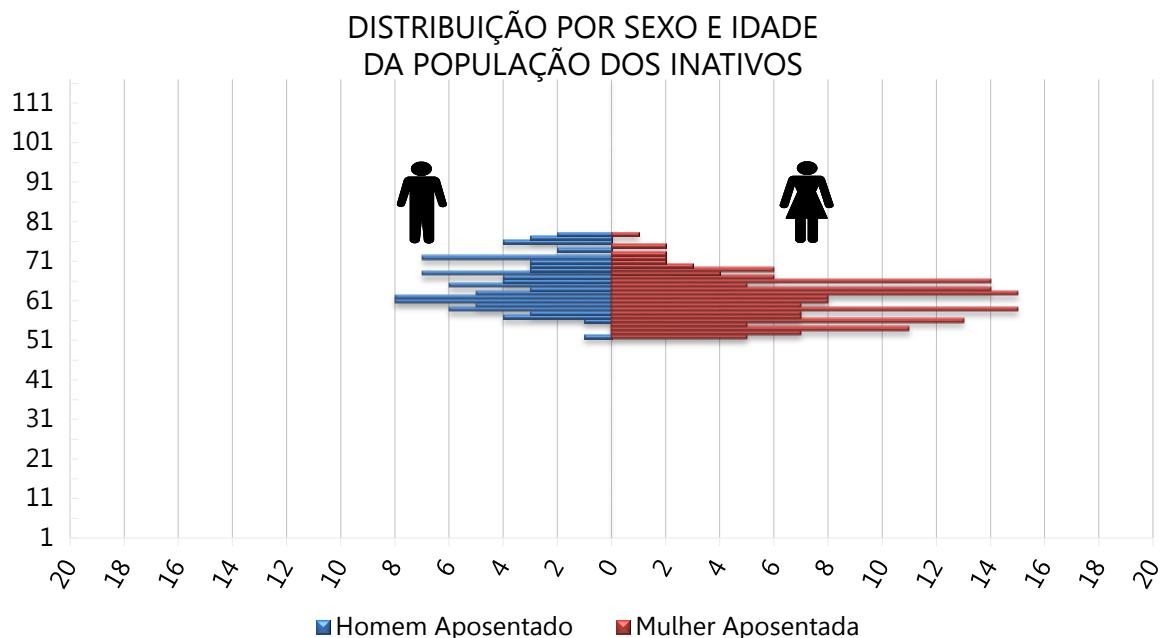


Gráfico 37: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

Tabela 64: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
50 a 55	43	16,48%	16,48%
55 a 60	70	26,82%	43,30%
60 a 65	82	31,42%	74,71%
65 a 70	41	15,71%	90,42%
70 a 75	19	7,28%	97,70%
75 a 80	6	2,30%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	261	100,00%	100,00%

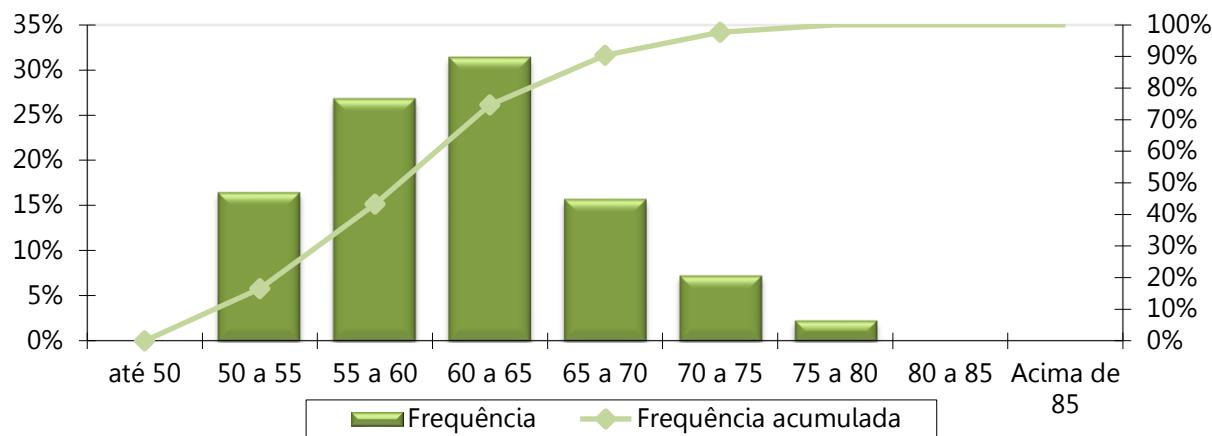
Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro


Tabela 65: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	51	19,54%	19,54%
2.427,36 a 3.641,03	49	18,77%	38,31%
3.641,04 a 7.507,49	100	38,31%	76,63%
Acima de 7.507,49	61	23,37%	100,00%
Total	261	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

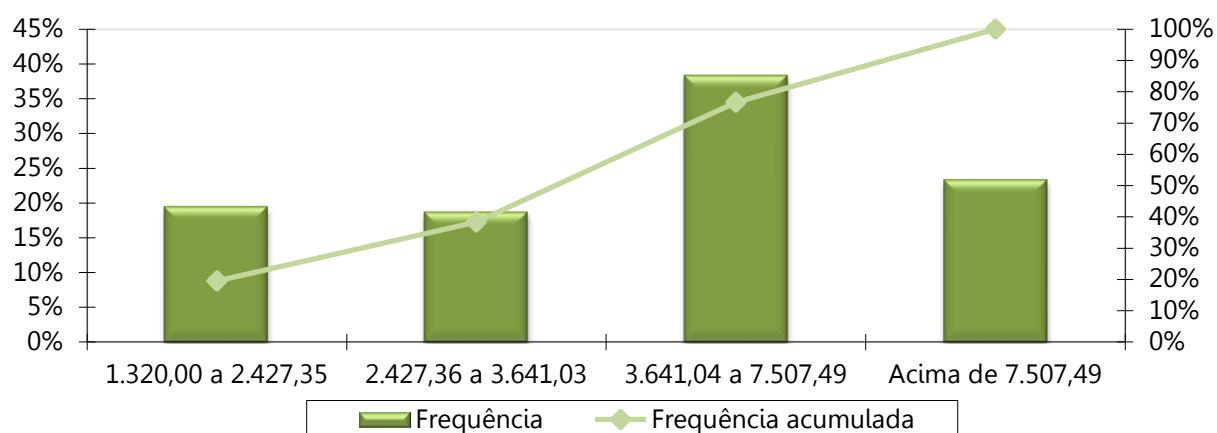


Gráfico 40: Píramide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro

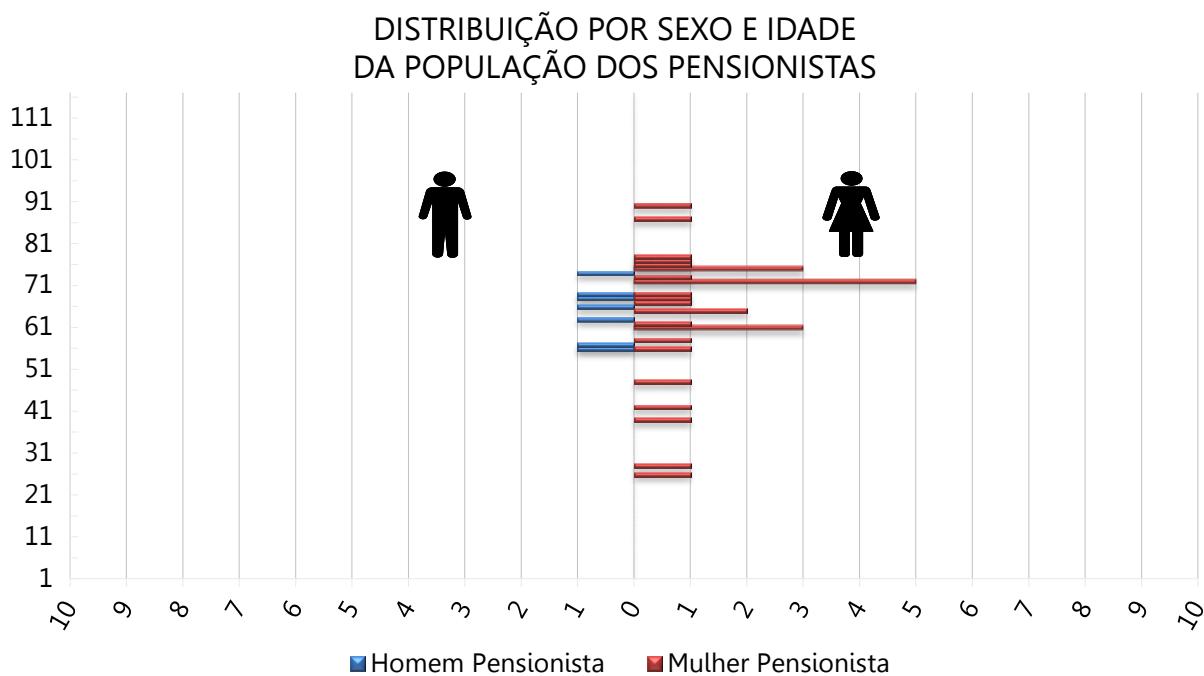
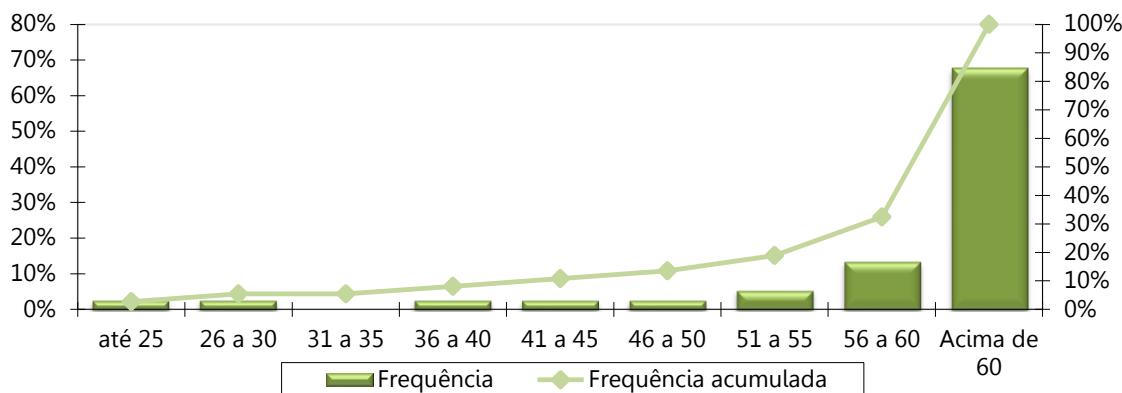
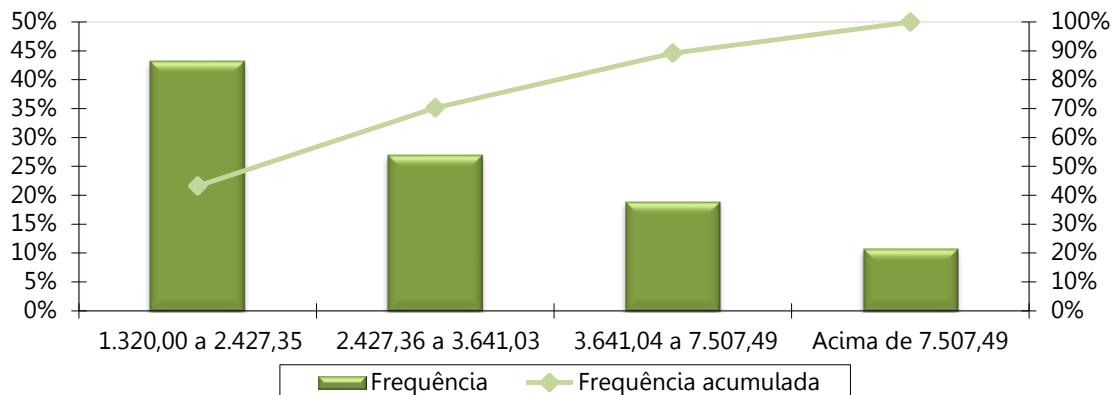


Tabela 66: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	2,70%	2,70%
26 a 30	1	2,70%	5,41%
31 a 35	0	0,00%	5,41%
36 a 40	1	2,70%	8,11%
41 a 45	1	2,70%	10,81%
46 a 50	1	2,70%	13,51%
51 a 55	2	5,41%	18,92%
56 a 60	5	13,51%	32,43%
Acima de 60	25	67,57%	100,00%
Total	37	100,00%	100,00%

Gráfico 41: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Tabela 67: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.320,00 a 2.427,35	16	43,24%	43,24%
2.427,36 a 3.641,03	10	27,03%	70,27%
3.641,04 a 7.507,49	7	18,92%	89,19%
acima de 7.507,49	4	10,81%	100,00%
Total	37	100,00%	100,00%

Gráfico 42: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro


ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 68: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	546	0	546	257	36	2	4	300	846
2025	404	0	404	254	35	135	8	433	837
2026	364	0	364	250	35	167	13	464	828
2027	336	0	336	245	34	187	18	483	819
2028	300	0	300	241	33	214	23	511	810
2029	271	0	271	236	32	234	27	529	801
2030	243	0	243	231	31	254	32	548	791
2031	220	0	220	226	30	268	37	561	781
2032	195	0	195	220	29	284	42	575	770
2033	173	0	173	214	28	297	46	585	758
2034	153	0	153	208	27	308	51	593	746
2035	131	0	131	201	26	321	55	603	734
2036	110	0	110	195	24	332	59	610	720
2037	86	0	86	188	23	346	63	620	705
2038	66	0	66	180	22	355	66	624	690
2039	52	0	52	173	21	359	70	623	674
2040	41	0	41	165	20	359	73	616	657
2041	33	0	33	157	19	356	75	606	639
2042	25	0	25	149	18	352	77	596	620
2043	18	0	18	140	17	347	78	582	600
2044	7	0	7	132	15	345	79	572	579
2045	4	0	4	123	14	335	80	553	557
2046	3	0	3	115	13	323	80	532	534
2047	2	0	2	106	12	311	80	509	511
2048	1	0	1	98	12	297	79	485	487
2049	1	0	1	90	11	283	77	461	462
2050	0	0	0	81	10	270	75	437	437

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	74	9	256	73	411	411
2052	0	0	0	66	8	241	70	386	386
2053	0	0	0	59	8	226	67	360	360
2054	0	0	0	52	7	212	64	335	335
2055	0	0	0	46	7	197	60	310	310
2056	0	0	0	40	6	183	56	286	286
2057	0	0	0	34	6	169	53	262	262
2058	0	0	0	29	5	156	49	239	239
2059	0	0	0	25	5	143	45	217	217
2060	0	0	0	21	5	130	41	196	196
2061	0	0	0	17	4	118	37	177	177
2062	0	0	0	14	4	106	34	158	158
2063	0	0	0	11	4	95	30	141	141
2064	0	0	0	9	4	85	27	124	124
2065	0	0	0	7	3	75	24	109	109
2066	0	0	0	5	3	66	21	96	96
2067	0	0	0	4	3	58	19	83	83
2068	0	0	0	3	3	50	16	72	72
2069	0	0	0	2	3	43	14	62	62
2070	0	0	0	1	2	37	12	53	53
2071	0	0	0	1	2	31	11	45	45
2072	0	0	0	1	2	26	9	38	38
2073	0	0	0	0	2	22	8	32	32
2074	0	0	0	0	2	18	6	26	26
2075	0	0	0	0	2	15	5	22	22
2076	0	0	0	0	2	12	4	18	18
2077	0	0	0	0	2	9	4	14	14
2078	0	0	0	0	1	7	3	12	12
2079	0	0	0	0	1	6	2	9	9
2080	0	0	0	0	1	4	2	7	7
2081	0	0	0	0	1	3	1	6	6

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	1	2	1	4	4
2083	0	0	0	0	1	2	1	3	3
2084	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2085	0	0	0	0	1	1	0	2	2
2086	0	0	0	0	1	1	0	1	1
2087	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2088	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2089	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 69: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	29.079.502,39	0,00	29.079.502,39	167.397,42	0,00	167.397,42	16.668.566,21	1.740.257,39	18.408.823,60	18.576.221,02	47.655.723,41
2025	20.190.981,37	0,00	20.190.981,37	7.415.269,75	0,00	7.415.269,75	16.589.754,52	1.706.686,01	18.296.440,53	25.711.710,29	45.902.691,66
2026	17.670.114,79	0,00	17.670.114,79	9.398.582,20	0,00	9.398.582,20	16.500.563,04	1.671.456,14	18.172.019,18	27.570.601,38	45.240.716,17
2027	16.315.641,25	0,00	16.315.641,25	10.418.076,02	0,00	10.418.076,02	16.399.787,88	1.634.579,30	18.034.367,18	28.452.443,20	44.768.084,45
2028	14.272.594,72	0,00	14.272.594,72	12.008.982,34	0,00	12.008.982,34	16.286.126,70	1.596.163,08	17.882.289,77	29.891.272,11	44.163.866,83
2029	12.709.580,79	0,00	12.709.580,79	13.206.143,32	0,00	13.206.143,32	16.158.159,34	1.556.059,29	17.714.218,63	30.920.361,95	43.629.942,74
2030	11.266.558,85	0,00	11.266.558,85	14.239.272,23	0,00	14.239.272,23	16.014.339,61	1.512.793,98	17.527.133,59	31.766.405,82	43.032.964,68
2031	10.375.914,66	0,00	10.375.914,66	14.830.958,70	0,00	14.830.958,70	15.852.983,82	1.468.923,00	17.321.906,82	32.152.865,52	42.528.780,18
2032	9.293.400,17	0,00	9.293.400,17	15.591.765,33	0,00	15.591.765,33	15.672.300,19	1.423.212,72	17.095.512,91	32.687.278,24	41.980.678,41
2033	8.247.234,25	0,00	8.247.234,25	16.313.057,05	0,00	16.313.057,05	15.470.449,28	1.375.661,22	16.846.110,50	33.159.167,56	41.406.401,81
2034	7.260.195,13	0,00	7.260.195,13	16.942.380,95	0,00	16.942.380,95	15.245.626,99	1.326.347,45	16.571.974,44	33.514.355,39	40.774.550,52
2035	6.227.936,54	0,00	6.227.936,54	17.639.368,01	0,00	17.639.368,01	14.996.171,02	1.275.462,72	16.271.633,75	33.911.001,76	40.138.938,30
2036	5.112.499,87	0,00	5.112.499,87	18.345.447,72	0,00	18.345.447,72	14.720.626,32	1.223.312,45	15.943.938,77	34.289.386,48	39.401.886,35
2037	4.092.467,91	0,00	4.092.467,91	18.955.909,83	0,00	18.955.909,83	14.417.906,20	1.165.360,73	15.583.266,93	34.539.176,76	38.631.644,67
2038	3.047.239,13	0,00	3.047.239,13	19.609.285,19	0,00	19.609.285,19	14.086.987,70	1.111.435,21	15.198.422,91	34.807.708,10	37.854.947,22
2039	2.466.549,80	0,00	2.466.549,80	19.762.634,12	0,00	19.762.634,12	13.727.173,65	1.057.596,50	14.784.770,16	34.547.404,28	37.013.954,08
2040	1.937.107,30	0,00	1.937.107,30	19.864.609,09	0,00	19.864.609,09	13.337.656,49	1.004.092,23	14.341.748,72	34.206.357,81	36.143.465,11
2041	1.539.860,95	0,00	1.539.860,95	19.794.429,41	0,00	19.794.429,41	12.917.808,58	951.068,36	13.868.876,94	33.663.306,36	35.203.167,30
2042	1.132.713,72	0,00	1.132.713,72	19.701.322,45	0,00	19.701.322,45	12.467.625,04	898.841,80	13.366.466,84	33.067.789,29	34.200.503,01
2043	800.243,19	0,00	800.243,19	19.494.801,82	0,00	19.494.801,82	11.987.060,58	847.774,06	12.834.834,64	32.329.636,46	33.129.879,65
2044	307.551,00	0,00	307.551,00	19.396.493,78	0,00	19.396.493,78	11.476.428,64	797.662,81	12.274.091,45	31.670.585,23	31.978.136,23
2045	186.629,88	0,00	186.629,88	18.936.739,93	0,00	18.936.739,93	10.937.504,12	748.704,81	11.686.208,93	30.622.948,85	30.809.578,73
2046	132.954,43	0,00	132.954,43	18.385.803,63	0,00	18.385.803,63	10.373.143,41	701.190,65	11.074.334,05	29.460.137,69	29.593.092,11
2047	106.177,37	0,00	106.177,37	17.777.837,37	0,00	17.777.837,37	9.786.060,74	655.328,53	10.441.389,26	28.219.226,63	28.325.404,00
2048	73.971,22	0,00	73.971,22	17.146.871,01	0,00	17.146.871,01	9.180.134,82	611.318,27	9.791.453,09	26.938.324,10	27.012.295,32
2049	72.525,94	0,00	72.525,94	16.457.827,81	0,00	16.457.827,81	8.559.568,38	569.335,64	9.128.904,02	25.586.731,83	25.659.257,77
2050	0,00	0,00	0,00	15.812.920,16	0,00	15.812.920,16	7.928.713,76	529.522,49	8.458.236,25	24.271.156,41	24.271.156,41
2051	0,00	0,00	0,00	15.077.696,34	0,00	15.077.696,34	7.293.068,94	492.005,18	7.785.074,12	22.862.770,46	22.862.770,46

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	14.325.062,22	0,00	14.325.062,22	6.658.277,13	456.994,33	7.115.271,45	21.440.333,67	21.440.333,67
2053	0,00	0,00	0,00	13.558.759,84	0,00	13.558.759,84	6.030.614,97	424.759,65	6.455.374,62	20.014.134,46	20.014.134,46
2054	0,00	0,00	0,00	12.782.223,69	0,00	12.782.223,69	5.415.660,46	395.292,86	5.810.953,32	18.593.177,00	18.593.177,00
2055	0,00	0,00	0,00	12.000.042,30	0,00	12.000.042,30	4.820.550,96	368.228,81	5.188.779,77	17.188.822,07	17.188.822,07
2056	0,00	0,00	0,00	11.216.567,91	0,00	11.216.567,91	4.251.782,16	343.426,80	4.595.208,96	15.811.776,87	15.811.776,87
2057	0,00	0,00	0,00	10.436.454,64	0,00	10.436.454,64	3.713.940,25	320.781,91	4.034.722,16	14.471.176,79	14.471.176,79
2058	0,00	0,00	0,00	9.664.382,08	0,00	9.664.382,08	3.211.170,32	300.098,96	3.511.269,29	13.175.651,37	13.175.651,37
2059	0,00	0,00	0,00	8.904.189,06	0,00	8.904.189,06	2.747.473,19	281.145,72	3.028.618,91	11.932.807,96	11.932.807,96
2060	0,00	0,00	0,00	8.161.984,33	0,00	8.161.984,33	2.323.662,93	263.566,44	2.587.229,37	10.749.213,70	10.749.213,70
2061	0,00	0,00	0,00	7.441.433,14	0,00	7.441.433,14	1.941.716,63	247.197,90	2.188.914,52	9.630.347,67	9.630.347,67
2062	0,00	0,00	0,00	6.746.505,95	0,00	6.746.505,95	1.601.425,03	231.940,29	1.833.365,32	8.579.871,27	8.579.871,27
2063	0,00	0,00	0,00	6.081.267,67	0,00	6.081.267,67	1.301.776,27	217.706,39	1.519.482,66	7.600.750,33	7.600.750,33
2064	0,00	0,00	0,00	5.448.986,25	0,00	5.448.986,25	1.040.766,74	204.416,66	1.245.183,40	6.694.169,65	6.694.169,65
2065	0,00	0,00	0,00	4.851.458,90	0,00	4.851.458,90	816.711,22	191.994,24	1.008.705,46	5.860.164,36	5.860.164,36
2066	0,00	0,00	0,00	4.291.003,84	0,00	4.291.003,84	627.526,30	180.369,67	807.895,97	5.098.899,82	5.098.899,82
2067	0,00	0,00	0,00	3.769.111,03	0,00	3.769.111,03	470.746,84	169.527,33	640.274,17	4.409.385,20	4.409.385,20
2068	0,00	0,00	0,00	3.286.317,51	0,00	3.286.317,51	343.480,08	159.248,89	502.728,98	3.789.046,48	3.789.046,48
2069	0,00	0,00	0,00	2.843.261,71	0,00	2.843.261,71	242.603,39	149.371,26	391.974,65	3.235.236,36	3.235.236,36
2070	0,00	0,00	0,00	2.440.140,80	0,00	2.440.140,80	164.979,53	139.714,62	304.694,16	2.744.834,96	2.744.834,96
2071	0,00	0,00	0,00	2.076.818,66	0,00	2.076.818,66	107.362,93	130.173,25	237.536,18	2.314.354,84	2.314.354,84
2072	0,00	0,00	0,00	1.752.309,62	0,00	1.752.309,62	66.277,79	120.760,35	187.038,14	1.939.347,76	1.939.347,76
2073	0,00	0,00	0,00	1.465.182,48	0,00	1.465.182,48	38.293,82	111.572,45	149.866,27	1.615.048,75	1.615.048,75
2074	0,00	0,00	0,00	1.213.355,79	0,00	1.213.355,79	20.312,60	102.661,88	122.974,48	1.336.330,26	1.336.330,26
2075	0,00	0,00	0,00	994.825,86	0,00	994.825,86	9.585,31	94.092,99	103.678,30	1.098.504,15	1.098.504,15
2076	0,00	0,00	0,00	807.121,43	0,00	807.121,43	3.782,85	86.091,60	89.874,45	896.995,88	896.995,88
2077	0,00	0,00	0,00	647.435,44	0,00	647.435,44	1.126,17	78.449,03	79.575,21	727.010,65	727.010,65
2078	0,00	0,00	0,00	513.065,95	0,00	513.065,95	212,44	71.166,44	71.378,88	584.444,83	584.444,83
2079	0,00	0,00	0,00	401.665,75	0,00	401.665,75	16,61	64.238,60	64.255,21	465.920,96	465.920,96
2080	0,00	0,00	0,00	310.109,40	0,00	310.109,40	0,18	57.654,95	57.655,12	367.764,52	367.764,52
2081	0,00	0,00	0,00	235.704,00	0,00	235.704,00	0,00	51.403,61	51.403,61	287.107,61	287.107,61

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	176.060,55	0,00	176.060,55	0,00	45.478,83	45.478,83	221.539,38	221.539,38
2083	0,00	0,00	0,00	128.938,61	0,00	128.938,61	0,00	39.881,60	39.881,60	168.820,21	168.820,21
2084	0,00	0,00	0,00	92.353,68	0,00	92.353,68	0,00	34.629,07	34.629,07	126.982,75	126.982,75
2085	0,00	0,00	0,00	64.561,77	0,00	64.561,77	0,00	29.765,87	29.765,87	94.327,63	94.327,63
2086	0,00	0,00	0,00	43.976,53	0,00	43.976,53	0,00	25.344,88	25.344,88	69.321,41	69.321,41
2087	0,00	0,00	0,00	29.110,78	0,00	29.110,78	0,00	21.463,90	21.463,90	50.574,68	50.574,68
2088	0,00	0,00	0,00	18.642,67	0,00	18.642,67	0,00	18.059,26	18.059,26	36.701,94	36.701,94
2089	0,00	0,00	0,00	11.476,22	0,00	11.476,22	0,00	15.153,77	15.153,77	26.629,99	26.629,99
2090	0,00	0,00	0,00	6.747,45	0,00	6.747,45	0,00	12.668,79	12.668,79	19.416,24	19.416,24
2091	0,00	0,00	0,00	3.757,73	0,00	3.757,73	0,00	10.552,34	10.552,34	14.310,07	14.310,07
2092	0,00	0,00	0,00	1.942,55	0,00	1.942,55	0,00	8.729,75	8.729,75	10.672,30	10.672,30
2093	0,00	0,00	0,00	900,96	0,00	900,96	0,00	7.120,53	7.120,53	8.021,49	8.021,49
2094	0,00	0,00	0,00	369,03	0,00	369,03	0,00	5.686,96	5.686,96	6.055,99	6.055,99
2095	0,00	0,00	0,00	139,97	0,00	139,97	0,00	4.424,68	4.424,68	4.564,64	4.564,64
2096	0,00	0,00	0,00	47,86	0,00	47,86	0,00	3.332,89	3.332,89	3.380,75	3.380,75
2097	0,00	0,00	0,00	10,92	0,00	10,92	0,00	2.409,94	2.409,94	2.420,85	2.420,85
2098	0,00	0,00	0,00	0,95	0,00	0,95	0,00	1.652,90	1.652,90	1.653,86	1.653,86

Tabela 70: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo							Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas					
2024	9.683.914,12	4.281.157,44	1.040.673,13	3.122.870,21	365.152,35	18.493.767,26	20.800.801,95	872.385,07	21.673.187,02	(3.179.419,76)	3.179.419,76	0,00	4.227.321,72	
2025	6.723.901,99	3.070.066,84	1.667.311,53	3.021.456,64	208.406,96	14.691.143,96	25.711.710,29	605.729,44	26.317.439,73	(11.626.295,77)	4.227.321,72	7.398.974,04	0,00	
2026	5.884.415,24	2.730.565,32	1.833.564,43	2.517.034,86	0,00	12.965.579,85	27.570.601,38	530.103,44	28.100.704,83	(15.135.124,98)	0,00	15.135.124,98	0,00	
2027	5.433.355,05	2.538.723,43	1.914.916,84	2.588.435,17	0,00	12.475.430,50	28.452.443,20	489.469,24	28.941.912,43	(16.466.481,94)	0,00	16.466.481,94	0,00	
2028	4.752.989,68	2.254.394,65	2.045.362,39	2.728.020,53	0,00	11.780.767,24	29.891.272,11	428.177,84	30.319.449,95	(18.538.682,71)	0,00	18.538.682,71	0,00	
2029	4.232.482,42	2.035.193,92	2.140.533,67	2.875.133,24	0,00	11.283.343,24	30.920.361,95	381.287,42	31.301.649,38	(20.018.306,14)	0,00	20.018.306,14	0,00	
2030	3.751.934,25	1.835.832,67	2.220.321,48	3.030.179,22	0,00	10.838.267,62	31.766.405,82	337.996,77	32.104.402,59	(21.266.134,97)	0,00	21.266.134,97	0,00	
2031	3.455.336,32	1.707.456,44	2.260.550,26	3.193.586,31	0,00	10.616.929,33	32.152.865,52	311.277,44	32.464.142,96	(21.847.213,63)	0,00	21.847.213,63	0,00	
2032	3.094.842,60	1.552.000,45	2.314.367,24	3.365.805,37	0,00	10.327.015,65	32.687.278,24	278.802,00	32.966.080,25	(22.639.064,59)	0,00	22.639.064,59	0,00	
2033	2.746.453,57	1.401.196,78	2.363.451,25	3.547.311,60	0,00	10.058.413,21	33.159.167,56	247.417,03	33.406.584,58	(23.348.171,38)	0,00	23.348.171,38	0,00	
2034	2.417.754,69	1.266.412,94	2.403.125,82	1.801.003,46	0,00	7.888.296,92	33.514.355,39	217.805,85	33.732.161,25	(25.843.864,33)	0,00	25.843.864,33	0,00	
2035	2.073.996,95	1.118.280,81	2.447.248,33	734.776,05	0,00	6.374.302,14	33.911.001,76	186.838,10	34.097.839,85	(27.723.537,72)	0,00	27.723.537,72	0,00	
2036	1.702.539,67	956.774,79	2.490.640,19	0,00	0,00	5.149.954,65	34.289.386,48	153.375,00	34.442.761,48	(29.292.806,83)	0,00	29.292.806,83	0,00	
2037	1.362.853,70	808.757,38	2.523.844,44	0,00	0,00	4.695.455,52	34.539.176,76	122.774,04	34.661.950,79	(29.966.495,27)	0,00	29.966.495,27	0,00	
2038	1.014.776,76	656.596,70	2.559.448,69	0,00	0,00	4.230.822,15	34.807.708,10	91.417,17	34.899.125,27	(30.668.303,12)	0,00	30.668.303,12	0,00	
2039	821.398,38	568.859,25	2.549.783,67	0,00	0,00	3.940.041,31	34.547.404,28	73.996,49	34.621.400,77	(30.681.359,46)	0,00	30.681.359,46	0,00	
2040	645.086,05	487.954,14	2.533.995,63	0,00	0,00	3.667.035,81	34.206.357,81	58.113,22	34.264.471,03	(30.597.435,21)	0,00	30.597.435,21	0,00	
2041	512.797,01	427.458,05	2.501.510,83	0,00	0,00	3.441.765,89	33.663.306,36	46.195,83	33.709.502,19	(30.267.736,30)	0,00	30.267.736,30	0,00	
2042	377.210,81	364.293,33	2.465.377,58	0,00	0,00	3.206.881,73	33.067.789,29	33.981,41	33.101.770,70	(29.894.888,97)	0,00	29.894.888,97	0,00	
2043	266.493,09	310.124,39	2.417.712,02	0,00	0,00	2.994.329,50	32.329.636,46	24.007,30	32.353.643,76	(29.359.314,26)	0,00	29.359.314,26	0,00	
2044	102.419,11	232.885,90	2.377.873,28	0,00	0,00	2.713.178,29	31.670.585,23	9.226,53	31.679.811,76	(28.966.633,47)	0,00	28.966.633,47	0,00	
2045	62.150,58	207.193,05	2.304.959,52	0,00	0,00	2.574.303,15	30.622.948,85	5.598,90	30.628.547,75	(28.054.244,60)	0,00	28.054.244,60	0,00	
2046	44.275,84	190.453,78	2.222.746,22	0,00	0,00	2.457.475,84	29.460.137,69	3.988,63	29.464.126,32	(27.006.650,48)	0,00	27.006.650,48	0,00	
2047	35.358,68	177.162,16	2.134.378,54	0,00	0,00	2.346.899,38	28.219.226,63	3.185,32	28.222.411,95	(25.875.512,57)	0,00	25.875.512,57	0,00	
2048	24.633,53	162.835,11	2.043.055,39	0,00	0,00	2.230.524,03	26.938.324,10	2.219,14	26.940.543,23	(24.710.019,20)	0,00	24.710.019,20	0,00	
2049	24.152,23	152.635,01	1.945.957,81	0,00	0,00	2.122.745,05	25.586.731,83	2.175,78	25.588.907,60	(23.466.162,55)	0,00	23.466.162,55	0,00	

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2050	0,00	132.444,70	1.852.261,75	0,00	0,00	1.984.706,45	24.271.156,41	0,00	24.271.156,41	(22.286.449,96)	0,00	22.286.449,96	0,00
2051	0,00	122.223,28	1.750.540,02	0,00	0,00	1.872.763,30	22.862.770,46	0,00	22.862.770,46	(20.990.007,16)	0,00	20.990.007,16	0,00
2052	0,00	112.006,93	1.647.485,23	0,00	0,00	1.759.492,16	21.440.333,67	0,00	21.440.333,67	(19.680.841,51)	0,00	19.680.841,51	0,00
2053	0,00	101.880,72	1.543.789,02	0,00	0,00	1.645.669,74	20.014.134,46	0,00	20.014.134,46	(18.368.464,72)	0,00	18.368.464,72	0,00
2054	0,00	91.920,39	1.440.061,73	0,00	0,00	1.531.982,12	18.593.177,00	0,00	18.593.177,00	(17.061.194,88)	0,00	17.061.194,88	0,00
2055	0,00	82.236,80	1.337.081,51	0,00	0,00	1.419.318,31	17.188.822,07	0,00	17.188.822,07	(15.769.503,75)	0,00	15.769.503,75	0,00
2056	0,00	72.910,41	1.235.582,62	0,00	0,00	1.308.493,03	15.811.776,87	0,00	15.811.776,87	(14.503.283,84)	0,00	14.503.283,84	0,00
2057	0,00	64.051,26	1.136.221,24	0,00	0,00	1.200.272,49	14.471.176,79	0,00	14.471.176,79	(13.270.904,30)	0,00	13.270.904,30	0,00
2058	0,00	55.716,52	1.039.626,16	0,00	0,00	1.095.342,68	13.175.651,37	0,00	13.175.651,37	(12.080.308,69)	0,00	12.080.308,69	0,00
2059	0,00	47.974,76	946.342,64	0,00	0,00	994.317,40	11.932.807,96	0,00	11.932.807,96	(10.938.490,56)	0,00	10.938.490,56	0,00
2060	0,00	40.856,13	856.929,67	0,00	0,00	897.785,80	10.749.213,70	0,00	10.749.213,70	(9.851.427,90)	0,00	9.851.427,90	0,00
2061	0,00	34.399,02	771.808,40	0,00	0,00	806.207,42	9.630.347,67	0,00	9.630.347,67	(8.824.140,24)	0,00	8.824.140,24	0,00
2062	0,00	28.616,38	691.308,32	0,00	0,00	719.924,70	8.579.871,27	0,00	8.579.871,27	(7.859.946,57)	0,00	7.859.946,57	0,00
2063	0,00	23.498,96	615.723,13	0,00	0,00	639.222,08	7.600.750,33	0,00	7.600.750,33	(6.961.528,25)	0,00	6.961.528,25	0,00
2064	0,00	19.012,98	545.222,07	0,00	0,00	564.235,05	6.694.169,65	0,00	6.694.169,65	(6.129.934,60)	0,00	6.129.934,60	0,00
2065	0,00	15.117,53	479.863,88	0,00	0,00	494.981,41	5.860.164,36	0,00	5.860.164,36	(5.365.182,95)	0,00	5.365.182,95	0,00
2066	0,00	11.782,18	419.731,00	0,00	0,00	431.513,18	5.098.899,82	0,00	5.098.899,82	(4.667.386,64)	0,00	4.667.386,64	0,00
2067	0,00	8.963,71	364.815,25	0,00	0,00	373.778,96	4.409.385,20	0,00	4.409.385,20	(4.035.606,24)	0,00	4.035.606,24	0,00
2068	0,00	6.617,65	314.990,14	0,00	0,00	321.607,78	3.789.046,48	0,00	3.789.046,48	(3.467.438,70)	0,00	3.467.438,70	0,00
2069	0,00	4.699,65	270.128,27	0,00	0,00	274.827,91	3.235.236,36	0,00	3.235.236,36	(2.960.408,45)	0,00	2.960.408,45	0,00
2070	0,00	3.170,62	230.061,97	0,00	0,00	233.232,60	2.744.834,96	0,00	2.744.834,96	(2.511.602,36)	0,00	2.511.602,36	0,00
2071	0,00	1.990,80	194.592,58	0,00	0,00	196.583,38	2.314.354,84	0,00	2.314.354,84	(2.117.771,46)	0,00	2.117.771,46	0,00
2072	0,00	1.116,89	163.441,03	0,00	0,00	164.557,92	1.939.347,76	0,00	1.939.347,76	(1.774.789,84)	0,00	1.774.789,84	0,00
2073	0,00	502,56	136.296,51	0,00	0,00	136.799,07	1.615.048,75	0,00	1.615.048,75	(1.478.249,68)	0,00	1.478.249,68	0,00
2074	0,00	96,58	112.807,51	0,00	0,00	112.904,08	1.336.330,26	0,00	1.336.330,26	(1.223.426,18)	0,00	1.223.426,18	0,00
2075	0,00	(142,17)	92.649,41	0,00	0,00	92.507,24	1.098.504,15	0,00	1.098.504,15	(1.005.996,91)	0,00	1.005.996,91	0,00
2076	0,00	(250,96)	75.489,20	0,00	0,00	75.238,24	896.995,88	0,00	896.995,88	(821.757,63)	0,00	821.757,63	0,00
2077	0,00	(277,33)	60.970,98	0,00	0,00	60.693,65	727.010,65	0,00	727.010,65	(666.317,00)	0,00	666.317,00	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2078	0,00	(254,38)	48.780,66	0,00	0,00	48.526,27	584.444,83	0,00	584.444,83	(535.918,56)	0,00	535.918,56	0,00
2079	0,00	(209,93)	38.655,86	0,00	0,00	38.445,93	465.920,96	0,00	465.920,96	(427.475,03)	0,00	427.475,03	0,00
2080	0,00	(165,00)	30.293,06	0,00	0,00	30.128,06	367.764,52	0,00	367.764,52	(337.636,46)	0,00	337.636,46	0,00
2081	0,00	(127,78)	23.447,35	0,00	0,00	23.319,57	287.107,61	0,00	287.107,61	(263.788,04)	0,00	263.788,04	0,00
2082	0,00	(101,51)	17.908,91	0,00	0,00	17.807,39	221.539,38	0,00	221.539,38	(203.731,99)	0,00	203.731,99	0,00
2083	0,00	(85,24)	13.482,13	0,00	0,00	13.396,89	168.820,21	0,00	168.820,21	(155.423,33)	0,00	155.423,33	0,00
2084	0,00	(76,64)	9.994,68	0,00	0,00	9.918,04	126.982,75	0,00	126.982,75	(117.064,72)	0,00	117.064,72	0,00
2085	0,00	(71,97)	7.296,76	0,00	0,00	7.224,79	94.327,63	0,00	94.327,63	(87.102,84)	0,00	87.102,84	0,00
2086	0,00	(68,10)	5.252,79	0,00	0,00	5.184,69	69.321,41	0,00	69.321,41	(64.136,72)	0,00	64.136,72	0,00
2087	0,00	(63,90)	3.738,36	0,00	0,00	3.674,46	50.574,68	0,00	50.574,68	(46.900,21)	0,00	46.900,21	0,00
2088	0,00	(59,14)	2.634,50	0,00	0,00	2.575,36	36.701,94	0,00	36.701,94	(34.126,58)	0,00	34.126,58	0,00
2089	0,00	(52,99)	1.846,76	0,00	0,00	1.793,77	26.629,99	0,00	26.629,99	(24.836,22)	0,00	24.836,22	0,00
2090	0,00	(44,40)	1.295,33	0,00	0,00	1.250,93	19.416,24	0,00	19.416,24	(18.165,31)	0,00	18.165,31	0,00
2091	0,00	(33,44)	916,29	0,00	0,00	882,85	14.310,07	0,00	14.310,07	(13.427,22)	0,00	13.427,22	0,00
2092	0,00	(22,14)	656,20	0,00	0,00	634,06	10.672,30	0,00	10.672,30	(10.038,24)	0,00	10.038,24	0,00
2093	0,00	(12,96)	475,55	0,00	0,00	462,59	8.021,49	0,00	8.021,49	(7.558,90)	0,00	7.558,90	0,00
2094	0,00	(6,71)	349,20	0,00	0,00	342,49	6.055,99	0,00	6.055,99	(5.713,50)	0,00	5.713,50	0,00
2095	0,00	(2,95)	258,84	0,00	0,00	255,90	4.564,64	0,00	4.564,64	(4.308,75)	0,00	4.308,75	0,00
2096	0,00	(1,02)	189,95	0,00	0,00	188,92	3.380,75	0,00	3.380,75	(3.191,83)	0,00	3.191,83	0,00
2097	0,00	(0,23)	135,28	0,00	0,00	135,05	2.420,85	0,00	2.420,85	(2.285,81)	0,00	2.285,81	0,00
2098	0,00	(0,02)	92,21	0,00	0,00	92,19	1.653,86	0,00	1.653,86	(1.561,66)	0,00	1.561,66	0,00

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)
Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º
Tabela 71: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	7.406.741,48
2024	18.493.767,26	21.673.187,02	-3.179.419,76	4.227.321,72
2025	14.691.143,96	26.317.439,73	-11.626.295,77	-7.398.974,05
2026	12.965.579,85	28.100.704,83	-15.135.124,98	-22.534.099,03
2027	12.475.430,50	28.941.912,43	-16.466.481,93	-39.000.580,96
2028	11.780.767,24	30.319.449,95	-18.538.682,71	-57.539.263,67
2029	11.283.343,24	31.301.649,38	-20.018.306,14	-77.557.569,81
2030	10.838.267,62	32.104.402,59	-21.266.134,97	-98.823.704,78
2031	10.616.929,33	32.464.142,96	-21.847.213,63	-120.670.918,41
2032	10.327.015,65	32.966.080,25	-22.639.064,60	-143.309.983,01
2033	10.058.413,21	33.406.584,58	-23.348.171,37	-166.658.154,38
2034	7.888.296,92	33.732.161,25	-25.843.864,33	-192.502.018,71
2035	6.374.302,14	34.097.839,85	-27.723.537,71	-220.225.556,42
2036	5.149.954,65	34.442.761,48	-29.292.806,83	-249.518.363,25
2037	4.695.455,52	34.661.950,79	-29.966.495,27	-279.484.858,52
2038	4.230.822,15	34.899.125,27	-30.668.303,12	-310.153.161,64
2039	3.940.041,31	34.621.400,77	-30.681.359,46	-340.834.521,10
2040	3.667.035,81	34.264.471,03	-30.597.435,22	-371.431.956,32
2041	3.441.765,89	33.709.502,19	-30.267.736,30	-401.699.692,62
2042	3.206.881,73	33.101.770,70	-29.894.888,97	-431.594.581,59
2043	2.994.329,50	32.353.643,76	-29.359.314,26	-460.953.895,85
2044	2.713.178,29	31.679.811,76	-28.966.633,47	-489.920.529,32
2045	2.574.303,15	30.628.547,75	-28.054.244,60	-517.974.773,92
2046	2.457.475,84	29.464.126,32	-27.006.650,48	-544.981.424,40
2047	2.346.899,38	28.222.411,95	-25.875.512,57	-570.856.936,97
2048	2.230.524,03	26.940.543,23	-24.710.019,20	-595.566.956,17
2049	2.122.745,05	25.588.907,60	-23.466.162,55	-619.033.118,72
2050	1.984.706,45	24.271.156,41	-22.286.449,96	-641.319.568,68
2051	1.872.763,30	22.862.770,46	-20.990.007,16	-662.309.575,84
2052	1.759.492,16	21.440.333,67	-19.680.841,51	-681.990.417,35
2053	1.645.669,74	20.014.134,46	-18.368.464,72	-700.358.882,07
2054	1.531.982,12	18.593.177,00	-17.061.194,88	-717.420.076,95
2055	1.419.318,31	17.188.822,07	-15.769.503,76	-733.189.580,71
2056	1.308.493,03	15.811.776,87	-14.503.283,84	-747.692.864,55

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	1.200.272,49	14.471.176,79	-13.270.904,30	-760.963.768,85
2058	1.095.342,68	13.175.651,37	-12.080.308,69	-773.044.077,54
2059	994.317,40	11.932.807,96	-10.938.490,56	-783.982.568,10
2060	897.785,80	10.749.213,70	-9.851.427,90	-793.833.996,00
2061	806.207,42	9.630.347,67	-8.824.140,25	-802.658.136,25
2062	719.924,70	8.579.871,27	-7.859.946,57	-810.518.082,82
2063	639.222,08	7.600.750,33	-6.961.528,25	-817.479.611,07
2064	564.235,05	6.694.169,65	-6.129.934,60	-823.609.545,67
2065	494.981,41	5.860.164,36	-5.365.182,95	-828.974.728,62
2066	431.513,18	5.098.899,82	-4.667.386,64	-833.642.115,26
2067	373.778,96	4.409.385,20	-4.035.606,24	-837.677.721,50
2068	321.607,78	3.789.046,48	-3.467.438,70	-841.145.160,20
2069	274.827,91	3.235.236,36	-2.960.408,45	-844.105.568,65
2070	233.232,60	2.744.834,96	-2.511.602,36	-846.617.171,01
2071	196.583,38	2.314.354,84	-2.117.771,46	-848.734.942,47
2072	164.557,92	1.939.347,76	-1.774.789,84	-850.509.732,31
2073	136.799,07	1.615.048,75	-1.478.249,68	-851.987.981,99
2074	112.904,08	1.336.330,26	-1.223.426,18	-853.211.408,17
2075	92.507,24	1.098.504,15	-1.005.996,91	-854.217.405,08
2076	75.238,24	896.995,88	-821.757,64	-855.039.162,72
2077	60.693,65	727.010,65	-666.317,00	-855.705.479,72
2078	48.526,27	584.444,83	-535.918,56	-856.241.398,28
2079	38.445,93	465.920,96	-427.475,03	-856.668.873,31
2080	30.128,06	367.764,52	-337.636,46	-857.006.509,77
2081	23.319,57	287.107,61	-263.788,04	-857.270.297,81
2082	17.807,39	221.539,38	-203.731,99	-857.474.029,80
2083	13.396,89	168.820,21	-155.423,32	-857.629.453,12
2084	9.918,04	126.982,75	-117.064,71	-857.746.517,83
2085	7.224,79	94.327,63	-87.102,84	-857.833.620,67
2086	5.184,69	69.321,41	-64.136,72	-857.897.757,39
2087	3.674,46	50.574,68	-46.900,22	-857.944.657,61
2088	2.575,36	36.701,94	-34.126,58	-857.978.784,19
2089	1.793,77	26.629,99	-24.836,22	-858.003.620,41
2090	1.250,93	19.416,24	-18.165,31	-858.021.785,72
2091	882,85	14.310,07	-13.427,22	-858.035.212,94
2092	634,06	10.672,30	-10.038,24	-858.045.251,18
2093	462,59	8.021,49	-7.558,90	-858.052.810,08
2094	342,49	6.055,99	-5.713,50	-858.058.523,58
2095	255,90	4.564,64	-4.308,74	-858.062.832,32
2096	188,92	3.380,75	-3.191,83	-858.066.024,15
2097	135,05	2.420,85	-2.285,80	-858.068.309,95
2098	92,19	1.653,86	-1.561,67	-858.069.871,62

ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projeto (CUP)**.

Tabela 72: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		ESTADO: SP
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	7.406.741,48
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	24.517.613,55
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	31.924.355,03
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	250.785.217,59
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	250.785.217,59
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIAIS A LONGO PRAZO	280.141.527,96
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	646.209.117,96
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	229.329.552,91
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	245.911.264,23
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.647.122,49
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	228.193,04
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	13.706.395,79
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.662.392,12
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	234.489.857,19
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	29.672.971,06
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	15.678.254,20
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	20.476.239,81
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		ESTADO: SP
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2023		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	292.043.644,19
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	326.938.011,77
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.268.737,85
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	338.604,43
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	30.287.025,30
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(43.826.471,26)
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	147.905.385,55
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	115.361.278,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	52.191.947,61
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	24.178.630,76
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	366.067.590,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	197.405.197,88
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	197.405.197,88
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.662.392,12
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	168.662.392,12
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO C - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 73: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	742	646	482	181	114	40
2023	914	585	463	232	120	36
2024	987	558	453	261	126	37

Tabela 74: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	R\$ 1.721.408,98	R\$ 2.038.483,44	R\$ 1.615.867,63	R\$ 687.945,62	R\$ 244.584,70	R\$ 135.107,34
2023	R\$ 2.375.402,22	R\$ 2.012.781,69	R\$ 1.824.943,00	R\$ 991.875,04	R\$ 281.268,20	R\$ 139.966,29
2024	R\$ 3.065.204,21	R\$ 2.264.548,89	R\$ 2.028.097,22	R\$ 1.287.547,34	R\$ 318.549,26	R\$ 140.325,99

Tabela 75: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	R\$ 2.319,96	R\$ 3.155,55	R\$ 3.352,42	R\$ 3.800,80	R\$ 2.145,48	R\$ 3.377,68
2023	R\$ 2.598,91	R\$ 3.440,65	R\$ 3.941,56	R\$ 4.275,32	R\$ 2.343,90	R\$ 3.887,95
2024	R\$ 3.105,58	R\$ 4.058,33	R\$ 4.477,04	R\$ 4.933,13	R\$ 2.528,17	R\$ 3.792,59

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresentam as variações nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais do Plano Previdenciário.

Tabela 76: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2022	2023	2024
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 277.013.972,87	R\$ 312.432.342,72	R\$ 322.330.669,49
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ (13.477.411,71)	R\$ (36.043.426,70)	R\$ (19.647.840,50)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 263.536.561,16	R\$ 276.388.916,02	R\$ 302.682.828,99
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 229.459.887,98	R\$ 228.620.238,01	R\$ 250.785.217,59
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 34.259.129,30	R\$ 49.354.842,44	R\$ 54.465.656,06
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 182.456,12	R\$ 1.586.164,43	R\$ 2.568.044,66

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO D – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

¹⁰ Definição de atuário constante no artº 1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidex - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevida, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (Terminal Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período,

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

ANEXO E – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IMP para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **14,60 anos** para o plano previdenciário; e
- **13,10 anos** para o plano financeiro.

ANEXO M – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011686	0,013940	0,000000
1	0,000867	0,000935	0,000000
2	0,000631	0,000719	0,000000
3	0,000464	0,000556	0,000000
4	0,000351	0,000435	0,000000
5	0,000276	0,000347	0,000000
6	0,000229	0,000285	0,000000
7	0,000203	0,000243	0,000000
8	0,000192	0,000219	0,000000
9	0,000194	0,000209	0,000000
10	0,000206	0,000216	0,000000
11	0,000228	0,000242	0,000000
12	0,000259	0,000295	0,000000
13	0,000296	0,000390	0,000000
14	0,000339	0,000546	0,000000
15	0,000384	0,000790	0,000575
16	0,000431	0,001132	0,000573
17	0,000477	0,001550	0,000572
18	0,000520	0,001982	0,000570
19	0,000559	0,002335	0,000569
20	0,000593	0,002563	0,000569
21	0,000625	0,002667	0,000569
22	0,000654	0,002693	0,000569
23	0,000682	0,002691	0,000570
24	0,000709	0,002688	0,000572
25	0,000737	0,002699	0,000575
26	0,000765	0,002719	0,000579
27	0,000793	0,002741	0,000583
28	0,000822	0,002761	0,000589
29	0,000853	0,002776	0,000596
30	0,000888	0,002788	0,000605
31	0,000928	0,002802	0,000615
32	0,000976	0,002824	0,000628
33	0,001032	0,002856	0,000643
34	0,001097	0,002903	0,000660
35	0,001171	0,002964	0,000681
36	0,001253	0,003041	0,000704
37	0,001342	0,003133	0,000732
38	0,001436	0,003241	0,000764
39	0,001537	0,003370	0,000801
40	0,001648	0,003522	0,000844
41	0,001773	0,003705	0,000893
42	0,001914	0,003921	0,000949
43	0,002077	0,004175	0,001014
44	0,002259	0,004464	0,001088
45	0,002458	0,004781	0,001174

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002668	0,005119	0,001271
47	0,002879	0,005467	0,001383
48	0,003089	0,005822	0,001511
49	0,003296	0,006188	0,001657
50	0,003507	0,006579	0,001823
51	0,003734	0,007019	0,002014
52	0,003990	0,007530	0,002231
53	0,004287	0,008132	0,002479
54	0,004631	0,008828	0,002762
55	0,005025	0,009608	0,003089
56	0,005465	0,010449	0,003452
57	0,005943	0,011320	0,003872
58	0,006456	0,012199	0,004350
59	0,007006	0,013085	0,004895
60	0,007605	0,014002	0,005516
61	0,008273	0,015002	0,006223
62	0,009032	0,016133	0,007029
63	0,009898	0,017440	0,007947
64	0,010881	0,018939	0,008993
65	0,011968	0,020607	0,010183
66	0,013141	0,022402	0,011542
67	0,014371	0,024263	0,013087
68	0,015646	0,026153	0,014847
69	0,016979	0,028084	0,016852
70	0,018415	0,030117	0,019135
71	0,020036	0,032373	0,021734
72	0,021928	0,034971	0,024695
73	0,024169	0,038004	0,028066
74	0,026806	0,041510	0,031904
75	0,029823	0,045423	0,036275
76	0,033173	0,049640	0,041252
77	0,036777	0,054023	0,046919
78	0,040589	0,058504	0,055371
79	0,044661	0,063178	0,060718
80	0,049130	0,068256	0,069084
81	0,054268	0,074123	0,078608
82	0,060355	0,081139	0,089453
83	0,067581	0,089509	0,101800
84	0,076003	0,099233	0,115899
85	0,085330	0,109845	0,131865
86	0,095088	0,120674	0,190090
87	0,104687	0,130958	0,170840
88	0,113638	0,140119	0,194465
89	0,121954	0,148247	0,221363
90	0,125213	0,149168	0,251988
91	0,133726	0,157155	0,000000

Idade	IBGE – 2022 Mulheres	IBGE - 2022 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,143349	0,166440	0,000000
93	0,154315	0,177312	0,000000
94	0,166926	0,190152	0,000000
95	0,181576	0,205463	0,000000
96	0,198790	0,223931	0,000000
97	0,219287	0,246498	0,000000
98	0,244057	0,274496	0,000000
99	0,274506	0,309843	0,000000
100	0,312667	0,355351	0,000000
101	0,361528	0,415170	0,000000
102	0,425494	0,495257	0,000000
103	0,510803	0,602974	0,000000
104	0,624716	0,741774	0,000000
105	0,768413	0,890297	0,000000
106	0,912720	0,982428	0,000000
107	0,989277	0,999640	0,000000
108	0,999870	1,000000	0,000000
109	1,000000	1,000000	0,000000

